ANNO LVIII NUMERO 73 — QUINTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 25 de março, (Retardado pela interrupção do serviço do cabo).

A Camara dos Lords, rejeitou, em segunda leitura, o BILL excluindo os atheus do Parlamento Inglez.

PARIS, 27 de março.

No Hayti grassa, ha algum tempo, com grande intensidade, a peste da variola.

Pelas ultimas communicações d'alli recebidas avalia-se em cerca de cinco mil o numero das victimas d'essa epidemia até hoje.

BRAGA, 27 de março.

Foi aberta á circulação a linha de TRAMWAYS d'esta cidade até o alto do Bom Jesus.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de março de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, **29** de março, ás horas da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Foram nomeados:

Conferente da Alfandega da côrte, o 1º escripturario Pedro Alexandrino de Souza Portugal.

1º escripturario, o 2º Cezar Orlandini.

2º dito, o 3º Claudio Jeremias da Silva Jacques.

3º dito, o praticante Manoel Pedro de Santa Catharina Mattos.

3º dito da do Maranhão, o praticante José Avelino Mendes.

1º dito da Thesouraria do Maranhão, o 2º José Augusto Corrêa.

2º dito, o 3º da Alfandega, Francisco Raymundo Corrêa de Castro.

3º dito, o paaticante Miguel de Souza Marques.

Foram aposentados:

Raymundo João dos Reis, inspector da Thesouraria de Pernambuco.

Alexandre Magno Rodrigues, 1º escripturario da do Maranhão.

Luiz Affonso de Moraes Torres, conferente da Alfandega da côrte.

— Foram soltos os individuos, indigitados como autores do roubo de joias da casa imperial, apezar de terem as joias sido encontradas enterradas no quintal da casa de um d'elles.

Toda a imprensa tem extranhado o procedimento das autoridadeS.

— Na eleição de um deputado geral pelo 4º districto da provincia de S. Paulo, em substituição ao conselheiro Bento Francisco de Paula Souza, nomeado Ministro da Marinha, do actual Gabinete, não tendo nenhum dos candidatos obtido maioria, vai proceder-se á segundo escrutinio, no qual entrarão o mesmo conselheiro e o Dr. Rodrigo Silva.

— A *GAZETA DE NOTICIAS* recebeu o seguinte telegramma, de Buenos Ayres:

« A imprensa de Montevidéo publicou um manifesto collectivo contra o governo oriental. Este decretou silencio.

« Pelo governo argentino foi offerecida a sua mediação, afim de evitar-se a intervenção do Brasil.

« O ministro hespanhol recebeu ordens do seu governo para fazer uma reclamação acerca de Caballero; e o ministro da França tambem recebeu ordens para reclamar a punição dos autores do assassinato de um marinheiro.

« Consta que o coronel Latorre acha-se no territorrio do Uruguay.

« A situação politica está assás complicada.

— A Camara dos Deputados hoje não funccionou.

— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma de hontem.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO II

Calor

(Continuação)

Acclimação. — A mudança de clima obriga os orgãos a modificarem os seus habitos e o seu modo de funccionar. [illegible] que o organismo se harmonisa com o meio novo em que foi viver. O que expuzemos a respeito dos differentes climas prova que a especie humana póde viver em quasi todas as latitudes; mas não acontece o mesmo ao individuo. O homem dos climas temperados não tem o seu organismo adaptado para os climas extremos; o negro tem o seu em harmonia com o clima da zona torrida, assim como o tem com o dos pólos o habitante da Laponia.

Resulta da observação que a passagem do sul para o norte tem menos gravidade para a saúde, do que a do norte para a sul.

Os climas quentes e torridos são mais perigosos por causa das doenças miasmaticas, do que pelo calor que os caracterisa. Não ha acclimação nem adaptação possivel aos miasmas. Pódem os navios, diz Dutroulau, percorrer todos os pontos dos mares tropicaes, sem soffrer modificação no estado sanitario das suas equipagens, comtanto que não aportem a terras insalubres.

Deve, comtudo, reconhecer se que os progressos da hygiene, a civilisação e a industria moderna, fornecem ao homem os meios de melhor luctar contra a influencia dos climas extranhos ao seu, sendo taes meios de resistencia muito mais efficazes na lucta com os climas frios do que na sujeição aos quentes.

Não sendo rapida a transição, a passagem de um clima quente para um frio póde dizer-se que é proveitosa para o organismo. Tornam-se mais activas as digestões, as contracções musculares são mais frequentes, respira-se um ar oxygenado,—e tudo isso torna mais reparador o sangue, que assim tonifica o organismo. Ao mesmo tempo torna-se menos susceptivel a pelle, acalma-se o systema nervoso, que se torna mais regular nas suas funcções. Isso nos explica o satisfactorio estado sanitario de alguns viajantes nas regiões polares.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1882

Officios:

— Ao presidente da provincia do Paraná.— Accuso o recebimento do officio de 21 de janeiro findo, com o qual V. Exc. enviou-me 2 exemplares da collecção de leis e regulamentos d'essa provincia promulgados em o anno passado.

— Ao 1º vice-presidente da provincia do Paraná.—Pelo officio, a que respondo, de 26 de janeiro findo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido, na qualidade de 1º vice-presidente a administração d'essa provincia.

Apresento a V. Exc meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Com a inclusa cópia do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 115 de 17 do corrente, respondo-o de V. Exc., de 24 de janeiro findo, sob n. 67, relativamente ao soldado do 2º batalhão de infantaria Gonçalo José da Silva, que tendo, como escravo assentado praça no dito batalhão foi-lhe passada por seu senhor Antonio Pereira Monteiro a respectiva carta de liberdade em 18 de julho do anno passado, mediante a quantia de 1:000$.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Havendo José Joaquim de Lima Bairão provado ser menor de 17 annos o seu filho João de Lima Bairão, que contratou se por um anno para servir na canhoneira sob seu commando como praça de carvoeiro, considere V. S. sem effeito o alludido contrato. Assim respondo ao seu officio n. 11, de 18 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Approvando as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal, em sessão de 25 de janeiro findo, para acquisição de artigos necessarios á diversos corpos e fortalezas, segundo consta de officio de dito conselho de 31 d'aquelle mez, autoriso Vmc. a mandar lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao vaccinador provincial. — Sirva-se Vmc. de remetter, com urgencia, á Secretaria d'esta Presidencia, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—Recommendo a Vmc. que, com urgencia, remetta á Secretaria d'esta Presidencia a lista dos jurados apurados para o termo de Timbauba.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Providencie Vmc. para que não continúe a substituição dos trabalhos d'essa companhia, na linha de Affogados, pelo modo inconveniente por que está sendo feita, visto que os carros ficam detidos por muito tempo, até que os encarregados d'esse serviço desembaracem os trilhos, com grave prejuizo para os passageiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. que foi submettido á consideração do Ministerio da Guerra o orçamento da despeza a fazer-se com os melhoramentos reclamados pelo commandante do 14º batalhão de infantaria no officio annexo ao de V. Exc., de 20 de janeiro findo, sob n. 58, que fica assim respondido.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que do Presidio de Fernando de Noronha vieram para esta capital os sentenciados requisitados por V. S. na relação annexa ao seu officio n 42, de 10 deste mez, menos os de nomes Antonio Alexandre de Souza que não existe alli e José Simplicio de Souza que se acha n'esta capital desde dezembro do anno passado.

— Ao juiz das execuções.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa, feitos nos cadaveres dos sentenciados civis d'esta provincia Luiz Lucas da Silva e José, escravo de D. Clementina da Silva, e bem assim as respectivas guias.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que em 18 do corrente mez, autorisou se o delegado do termo de Aguas-Bellas a transferir para um predio em melhores condições que as do actual a Cadeia d'aquella localidade, ficando o respectivo contrato dependente de ulterior approvação do mesmo Exm. Sr.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico á V. S. que para essa comarca foi por portaria de hontem datada, removido o promotor publico bacharel José Antonio Coelho Ramalho.—Communicou-se ao dito promotor.

— Ao da de Petrolina.—De ordem de Exm. S. vice-presidente da provincia communico a V. S. que para essa comarca foi removido o promotor publico bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.—Communicou-se ao dito promotor.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1882

Officios:

— Ao commandante das armas.—[illegible] Exc., de hontem datada, sob n. 138, deferido o requerimento em que o soldado particular do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Francisco Brederodes de Andrade, pede permissão para seguir para a côrte, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, afim de matricular-se na escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, por ter obtido do ministro da guerra a licença que requerera, conforme se verifica do expediente do mesmo ministerio de 28 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* n. 43, de 13 do corrente; assim lh'o declaro para seu conhecimento e fins convenientes. Outrosim n'esta data expeço ordem para que o dito soldado tenha passagem até a côrte no referido vapor.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana, deve reassumir o lugar de subalterno do deposito de disciplina, que occupava, visto haver o secretario do Presidio de Fernando de Noronha, capitão, tambem honorario, bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, renunciado a licença que lhe tinha sido concedida por esta Presidencia, e bem assim continuar no referido deposito em substituição do tenente reformado Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que sendo um dos subalternos do dito deposito até hoje não entrou em exercicio, o tenente honorario Flavio José dos Santos, que havia sido nomeado interinamente para substituir aquelle alferes. — *Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda.

— Ao chefe de policia. — Providencie V. S. no sentido de se apresentar amanhã, ás 10 horas do dia, na sala do Tribunal do Jury, e nos dias em que durar a sessão, uma força composta de guardas civicos, para a conducção dos réos que têm de ser submettidos a julgamento. — Communicou se ao juiz de direito presidente do jury.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Para resolver a respeito do que requer o Barão de Tabatinga, em uma petição sobre cujo assumpto deu essa Thesouraria a informação de 26 de julho do anno passado, sob n. 515, sirva-se V. S. de declarar, ouvindo o collector geral do municipio do Cabo, se na matricula dos escravos do mesmo barão, ha mais de uma escrava com o nome de Sabina.

— A' mesma.—Transmitto, por copia, a V. S., o aviso de 8 do corrente, sob n. 730, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara approvado o credito ultimamente aberto por esta Presidencia para as despezas com os reparos do proprio nacional do Lazareto da Ilha do Pina.

— A' mesma.—Remetto a V. S., para os fins convenientes as relações a que allude, a sua informação de 4 de janeiro ultimo, n. 12, dos sentenciados do Presidio de Fernando de Noronha, que têm direito a diarias de exercicios findos.

— A' mesma. — Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Fazenda de 11 do corrente, em que se declara ter sido concedida ao bacharel Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque, demissão do lugar do 3.º escripturario da Alfandega d'esta provincia.

— A' mesma. —Mande V. S. ajustar contas aos segundos tenentes da armada Francisco Alves de Mattos Pitombo e Virtulino de Magalhães Moreira de Sampaio, os quaes seguem para a provincia da Bahia, á disposição do commandante de divisão naval do 2.º districto. — Mandou-se dar passagem e communicou se ao commandante da *Ypiranga*.

— Ao Thesouro Provincial. — Attendendo ao que requereram os proprietarios e moradores da estrada de João de Barros, sobre a execução do disposto no § 47 do art. 1.º da lei n. 1,507, approvei n'esta data o orçamento junto, na importancia de 7:810$000, organisado pela Repartição das Obras Publicas, para a factura da obra de canalisação das aguas entre as cambôas do Manguinho e Tacaruna, e a respectiva planta; e recommendo a Vmc. que mande pôr essa obra em praça.— Officiou-se ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento á que allude a sua informação de 20 do corrente, sob n. 604, declaro a Vmc, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio do lançador do Consulado Provincial, Landelino de Luna Freire, relativo ao mez de janeiro ultimo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expoz em officios de 3 de dezembro do anno passado e 16 do corrente, sob ns. 357 e 43, sobre o estado de ruina em que se acha o calçamento das ruas d'esta cidade, em que existem assentados os trilhos da companhia Locomotora Pernambucana, declaro lhe que, attenta a portaria de 13, pelo qual foi suspensa por 6 mezes a pena de caducidade do contrato da dita empreza, póde Vmc. mandar effectuar por conta d'esta os reparos de que carece o dito calçamento, se, intimada ella ou seu representante n'esta capital, por essa repartição, não forem feitos os alludidos reparos no prazo que se estipular.

— Ao juiz de direito, presidente da junta de alistamento militar da comarca de Garanhuns.—Devolvo á Vmc. o incluso alistamento para o serviço militar das parochias d'essa comarca, que veio annexa ao seu officio de 21 de dezembro do anno passado, afim de que essa junta faça corrigir o engano que se nota a respeito dos ns. 496 e 497 do alistamento da 1ª relação da parochia de Santo Antonio de Garanhuns, correspondentes aos individuos José Athanasio das Neves e Joaquim Thomaz da Silva, os quaes figurando na dita relação, veem mencionados na 3ª da referida parochia e 2ª da de Correntes, com os nomes de Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Vieira da Silva.

Outrosim, declaro á Vmc, que as mesmas relações devem ser organisadas de modo que a numeração do alistamento seja seguida e não salteada como se acha, observando-se as condições dos alistados.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas Geraes.—Sirva-se Vmc., de ir com urgencia examinar á bordo do vapor inglez *Merchant*, algumas peças pertencentes á ponte sobre o rio Moxotó, na estrada de ferro de Paulo Affonso, e que tem de ser embarcadas para Penedo, no vapor *Jaguaribe*, e informar sobre a conveniencia de serem ellas desarmadas, como propôz o commandante d'esse vapor, afim de facilitar a conducção.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Póde Vmc. fornecer ao commandante do destacamento de Alagoa do Carro, a munição á que allude em o seu officio n. 179, de 21 do corrente mez.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Olinda, em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, que a despeza com o concerto de duas talhas e acquisição de uma nova para a cadeia d'essa cidade deverá correr por conta do credito consignado pelo art. 2º § 15 da lei n. 1,607, de 19 de julho do anno proximo passado.

— Declaro á Camara Municipal de Floresta, que não póde cobrar em dobro a taxa alludida no final do § 12 do art. 49 da lei n. 1,607, quando o gado vaccum, cavallar, cabrum e ovelhum for talhado no edificio pertencente á mesma Camara, destinado para açougue publico. Assim respondo ao seu officio de 8 de janeiro findo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o soldado particular do 2º batalhão de infantaria, Antonio Francisco Brederodes de Andrade, que obteve licença do mesmo ministerio para matricular-se na Escola Militar da provincia do Rio Grande do Sul.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, e no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o ex-anspeçada do 14º batalhão de infantaria Theotonio Bispo de Souza, o qual tendo sido por conclusão de tempo, escusado do serviço do exercito á 7 do corrente, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o ex-musico de 2ª classe do 14º batalhão de infantaria Alexandre Marques de Souza Lobo, que tendo sido por conclusão de tempo escuso do serviço do exercito á 13 do corrente, recolhe se áquella provincia, d'onde é natural, levando em sua companhia sua mulher Jovina Maria da Conceição e dous filhos de nomes Francisco Marques de Souza Lobo com 3 annos de idade e Isabel Maria da Conceição com 4 mezes. — Communicou se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' commissão encarregada da tomada das contas da estrada de ferro do Recife á S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, communico a VV. SS. que n'esta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 21 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 181, datado de 17 do corrente, no qual V. S communica haver o engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja, assumido n'essa data o exercicio do cargo de ajudante d'essa repartição fiscal, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de dezembro do anno proximo passado. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Limoeiro.—O Exm. vice-presidente da provincia nesta data submette á consideração do Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a requisição constante do officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 348.

— A' Companhia Pernambucana.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. communicou que o vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 25, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados habitantes do districto da Lagôa do Carro da comarca de Nazareth.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Hermelino Elizeu da Silva Caneca.—Passe portaria, concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, sendo possivel.

José Gomes de Sá.—Deferido com officio de hoje datado, ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Bernardino de Carvalho. — Deferido com o officio que dirijo nesta data ao commandante do Corpo de Policia.

Joaquim Ladislau Guedes.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Jeronymo Leandro de Oliveira.—Constando de informação do commandante do Presidio de Fernando de Noronha que o supplicante não é o proprio, nada ha que deferir.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Nesta data submetto ao Governo a reclamação do supplicante.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Sim.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe se.

Manoel Liberato de Torres Bandeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel da Rocha Cavalcante.—Informe o Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça. —Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 337 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, João da Silva Oliveira, por embriaguez; Jeremiach Malon e Herman Braker, á requerimento do consul inglez

— A' ordem do de Santo Antonio, Guilhermino Mendes Guimarães, por disturbios; e Cecilio Antonio da Silva, como incurso nas penas dos arts. 116 e 207 do Cod. Crim.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Izidoro, escravo de José de Albuquerque Cavalcante, por andar fugido; Luiz Gomes da Silva, por disturbios; e Guilherme, escravo do Dr. Felippe de Souza Leão, á requerimento de seu senhor.

— Pelo subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Francelino Pereira, por haver na noite de 25 de janeiro, disparado um tiro em João Procopio da Colonha.

Pela mesma autoridade foram igualmente remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Christovão de tal e Joaquim José de Sant'Anna, o primeiro por haver tambem disparado um tiro em João Pereira de Araujo, e o segundo por ter assassinado na noite de 4 deste mez, á João Antonio da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1882

Officio do collector de Petrolina.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Floresta.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e afim de que opportunamente seja como documento de despeza acostado ás contas do quartel em que teve lugar o pagamento.

Manoel da Costa Camaratis.—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender não havendo inconveniente.

José Francisco de Pontes.—Pague-se.

Companhia do Beberibe.—Pague-se.

Pinto & C.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Delegado de Aguas-Bellas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim Bezerra da Silva.— Haja vista o Sr. Dr. fiscal.

Manoel Pereira de Magalhães. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares de Figueiredo.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Francisco Monteiro Loffler.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.— Ao Sr. contador para seu conhecimento, e a secção do Contencioso para lavrar-se termo de contrato definitivo.

Angelo José Timotheo.—Pague-se.

Colonia Isabel.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Antonio do Amaral.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Rita de Cassia de Souza Leão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado a locação da casa de Pedro Agripino de Alcantara para cadeia em Canhotinho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter em modificação da clausula 24ª do contrato da Ferro Carril, autorisado o pagamento da gratificação do respectivo engenheiro fiscal directamente pela Companhia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido indeferida a petição de José Francisco de Azevedo Lyra.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido nomeado escrivão da collectoria de Gamelleira Joaquim Candido da Veiga Figueiredo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Salgueiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Rufino José de Souza.—Informe o Sr. contador.

Juviniano de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando o recebimento provisorio da obra de reparos da cadeia de Páo d'Alho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Thomaz Antonio Guimarães.— Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Firmino de Araujo Lima.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Adolpho Firmo de Oliveirra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Garcia Pereira.—Informe ao Sr. contador.

— 29 —

Agrimensor Thomaz de Figueiredo.— Informe o Sr contador.

Officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Great Western of Brasil Railway Company.—Informe o Sr. Contador.

Officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa.— Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador fiscal sobre allegação da Baroneza de Bemfica.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Sezino dos Santos Bezerra.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sizenando Hilario Ramos.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Granito.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Dr. J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José de Moraes Guedes Alcoforado.— Sim, passando recibo.

Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça. —Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para providenciar no sentido da requisição.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre petição de Eppiphania Mauricia de Oliveira.—A secção do Contencioso para os fins convenientes.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre petição de Manoel da Costa Camaratis. — A secção do Contencioso para os fins convenientes.

Anacleto Publico de Moraes Carvalho.— Pague-se.

João Maria de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Gerente da Recife Dranage Company.— Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

— —

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 1882

Sebastião Gonçalves de Brito.—Sim, observando-se o regulamento de 3 de setembro.

Machado & Pereira.—Deferido em vista da informação.

Fernandes da Costa & C.—Informe a 2.ª secção.

José Antonio Marques.—Informe a 1.ª secção.

Galdino Antonio Alves Ferreira.—A' 1.ª secção para attender.

Luiz Rocha & C.—Informe a 2.ª secção.

— 24 —

Machado & Pereira, Soares do Amaral & C, Idem idem, Machado & Pereira, Silva Paiva & C., Souza Moutinho & C., Ferreira Rocha & C. e Mendes Lima & C. Deferido.

Agostinho Santos & C, Souza Moutinho & C.—Deferido, em vista da informação.

Fernandes Carvalho & C., e Baltar Oliveira & C.— Informe a 2.ª secção.

Soares do Amaral & Irmãos, Idem idem. Satisfaçam a exigencia da 2.ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

Silva Paiva & C., Machado & Pereira.— Satisfaçam a exigencia da 2.ª secção.

Soares do Amaral & Irmão, Idem, idem Machado & Pereira, Idem idem.—Deferido.

H. Nuesch & C.—Informe a 2.ª secção.

Luiz Rocha & C.—Sim, observando.se o Reg. de 30 de novembro.

— 27 —

José Caetano de Carvalho.—Em vista das informações o supplicante não pode ser attendido.

Barão de Santa Cruz.—Em vista das informações o supplicante não pode ser attendido.

Eusebio da Cunha Beltrão.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

Francisco Ignacio de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Monhard Mettler & C.—Informe a 2.ª secção.

— —

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º TRIMESTRE, EM 1 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Ao 1º dia do mez de março de 1882, achando-se presentes ao meio dia, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores tenente Francisco Gonçalves Torres, Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, capitão João Francisco Autunes, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e João Joaquim Alves, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Indo o official maior, servindo de secretario, dar começo á leitura da acta da antecedente, pedio e Sr. Dr. Chacon a palavra pela ordem e disse que, tendo sido chamado para substituir, em seu impedimento um Sr. vereador, prestou juramento; mas com surpreza vê tomando parte na sessão seis vereadores, quando a maioria é de cinco, pelo que está a Camara constituida illegalmente, contra a expressa determinação do aviso de 27 de setembro de 1881, pelo que requeria ao Sr. presidente que fizesse com que fosse retirado o supplente menos votado, afim de que os actos da Camara possam ter o cunho da legalidade, o que se não dará se tiver ella de funccionar como se acha constituida.

Accrescentou que requer o mesmo que ha alguns mezes passados e com relação a si, requerera o proprio Sr. presidente, tendo sido o requerimento aceito.

Que está convencido de que o Sr. presidente, amante da lei, cidadão typo, de que faz o orador alto conceito, e a quem vota grande sympathia, não sancionará um attentado pois que e é o que actualmente se está dando.

Disse mais que o supplicante a que se refere é um intruso, que com a sua presença está calcando a lei e concorrendo para que se consume uma monstruosidade, um grande attentado.

Quer que as suas palavras sejam transcriptas na acta, para que se saiba que elle orador é uma atalaia indomita, uma barreira invencivel, contra o despotismo, contra tudo que for de encontro a lei e o direito.

Que, para ficar bem claro, patente aos olhos de todos o arbitrio que se pretende realisar, para que não paire a menor duvida sobre o espirito o mais exigente, elle vai ler, como effectivamente leu, o aviso citado, o qual não offerese a menor duvida de que para constituir-se a Camara, na ausencia de vereadores de numero, se deve convocar sómente os supplentes estrictamente necessarios para que possa haver sessão.

O Sr. presidente tomando a palavra disse que o facto allegado pelo Sr. Dr. Chacon é inteiramente diverso do de que agora se trata; então a Camara estava completa, e actualmente tem apenas 3 Srs. vereadores.

Que estando impedidos os Srs. vereadores Barão de Nazareth e Dr. Democrito, por se acharem com assento na Assembléa Provincial, e com parte de doente o Sr. capitão Brito, elle orador mandou convocar 3 supplentes, tantos quantos eram os vereadores que deixaram de comparecer.

Que assim procedera tendo em attenção o bem dos seus municipes, por isso que o expediente contido na pasta é enorme, pedindo diversas e importantes questões, instante solução, e que entretanto estas demoras, por isso que de ha muito tempo não ha sessão, estando mesmo em exercicio vereadores em numero superior ao exigido para que possa a Camara funccionar; e que se nessas condições isto se dava, deixaria de haver sessão por muitos mezes quando estivessem em exercicio vereadores em numero estrictamente necessarios para haver sessão.

Pedindo a palavra o Sr. Alves, o Sr. Dr. Chacon declarou não podia elle fallar, por isso que não era considerado vereador, no que foi acompanhado pelo Sr. capitão Antunes, dizendo, todavia, o mesmo Sr. Alves que pretendia usar da palavra apenas para protestar contra a phrase empregado pelo Sr. Dr. Chacon, chamanda-o de intruso; que elle recebera um officio do Sr. Dr. secretario convidando-o em nome do Sr. presidente, para tomar parte nos trabalhos da Camara, na ausencia de outros Srs. vereadores, e que estava portanto occupando a cadeira legalmente.

Tomando novamente a palavra o Sr. Dr. Chacon disse, que empregou a palavra intruso em bom sentido, e não com intenção de offender o Sr. Alves; quiz quer dizer que estava elle illegalmente occupando a cadeira de vereador, e terminou pedindo ao Sr. presidente para que submettesse o seu requerimento a votação, não tomando parte o Sr. [illegible]

(*) Entregue na typographia do Diario ás 2 e meia horas da tarde de 28 de março. A Redacção.

MUTILADO

Silva, não só porque é prohibido pela lei expressamente que os vereadores tomem parte em negocios proprios, como porque o mesmo Sr. Alves não póde fazer parte da presente sessão.

O Sr. presidente declarou que só submetteria a votos o requerimento em questão tomando parte o Sr. Alves, porque se este não póde votar não poderá tambem o Sr. Siqueira, que está no mesmo caso, e portanto ficarão apenas 3 Srs. vereadores, que não constituem Camara.

Em vista do que acabava de expor, e estando persuadido que estava procedendo legalmente continuava a sessão ficando salvo o Sr. Dr. Chacon recorrer para o poder competente.

Em seguida mandou que o official maior, servindo de secretario, procede-se a leitura da acta, e como se levantassem os Srs. Drs. Chacon, Barros Rego e capitão Antunes, deixou portanto de haver numero, o Sr. presidente designou o dia 3 do corrente para a seguinte, lavrando se de tudo a presente acta, que eu, José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, pró-presidente. —*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon*.—*José Francisco de Barros Rego Junior*. — *João Francisco Antunes*.—*João Joaquim Alves*.

ACTA DA 2ª SESSÃO DA 1ª ORDINARIA DO 1º TRIMESTRE, em 3 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 3 dias do mez de março do anno de 1882, achando-se presente ao meio dia, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Sr. presidente da mesma tenente Francisco Gonçalves Torres, e mais os Srs. vereadores Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e José Francisco de Barros Rego, capitão João Francisco Antunes e João Joaquim Alves, havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão foi approvada e assignada.

Entrando-se na 1ª parte dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando os despachos da anterior, e redacções de officios dirigidos á Presidencia, os quaes depois de lidos, foram assignados e tambem approvados.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

O relatorio por elle elaborado para ser apresentado á Assembléa Provincial por intermedio da Presidencia, o qual depois de lido e discutido, foi approvado com uma pequena modificação, e mandou-se que fosse á impressão.

Um officio da Presidencia, em 18 de fevereiro ultimo, declarando em resposta ao da Camara, sob n. 17, que subsistem os motivos constantes dos que a mesma Camara foram por aquella Presidencia dirigidos em 22 de outubro do anno passado, e 5 de janeiro do corrente, no sentido de não serem admittidos coveiros nos Cemiterios das freguezias do Poço da Panella e Varzea.—Inteirado.

Outro da mesma, em 28 do supradito mez, declarando que acabava de expedir ordem ao engenheiro director das Obras da Conservação dos Portos, para mandar collocar em lugar apropriado a areia que for precisa para o aterro da rua do Capitão Lima.—Ao engenheiro para designar o lugar onde deve ser depositada a areia, e feito o aterro.

Outro do mesmo, e da mesma data, communicando que, havendo já numero legal de deputados para a abertura da Assembléa Legislativa Provincial, que terá lugar no dia seguinte (1º do corrente) á uma hora da tarde, expedisse a Camara as convenientes ordens para a celebração da missa votiva do Espirito-Santo, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, ás 11 horas do dia.—Foram dadas as providencias em tempo, e mandou-se archivar.

Despacho da Presidencia, em 18 de fevereiro ultimo, exarado no officio do inspector do Arsenal de Marinha, informando sobre a reclamação da Camara, referente aos concertos de barcaças, feitos no cáes 22 de Novembro.—Inteirado.

Outro da mesma e na mesma data, exarado na petição dos moradores da rua do Gomes, que reclamavam pela factura de um aterro, que opponha dique as aguas da enchente da maré, que invadem aquella rua. — Ao engenheiro para orçar a obra

Ainda outro da mesma em 28 daquelle mesmo mez, exarado no officio do inspector da saude publica, mandando ouvir a Camara sobre a informação favoravel, que dá com relação ao terreno do sitio denominado Caçote, que julga apropriado para ser alli fundado o Cemiterio da freguezia dos Afogados. Posta em discussão a materia, ficou resolvido que uma commissão, composta dos Srs. Dr. Chacon e capitão Antunes, se entendesse com o proprietario do referido sitio, afim de chegarem á um accordo sobre o preço, porque deve ser desapropriado, ou a parte necessaria para a fundação do Cemiterio alludido.

Officio do Sr. commendador José Pedro das Neves, em 27 de fevereiro ultimo, respondendo a Camara que por doente não podia comparecer para prestar juramento do cargo de vereador supplente, para que fôra convidado. —Inteirado.

Outro do Sr. vereador capitão Francisco Faustino de Brito, em 28 do mesmo mez, communicando que por encommodo de saude não podia comparecer aos trabalhos da Camara. Inteirado

Outro do Sr. vereador supplente Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, participando ao secretario em 1º do corrente para levar ao conhecimento da Camara que por motivos poderosos deixava por emquanto de comparecer ás sessões da Camara.—Inteirado.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga em 1 do corrente, remettendo o mappa do abatimento para consumo de 433 rezes do dia 22 a 28 de fevereiro ultimo.—Inteirado.

Cinco mappas remettidos pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella, communicando no 1º que do dia 1 a 7 de janeiro deste anno foram abatidas para consumo 31 rezes: no 2º 31 ditas do dia 8 a 14 do mesmo mez: no 3º 28 ditas do dia 15 a 21: no 4º 27 ditas do dia 22 a 28: no 5º finalmente 16 ditas do dia 29 a 4 de fevereiro.—Inteirado.

Officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife em 16 de fevereiro ultimo, remettendo um termo de multa, lavrado contra Minervino Alves Aroxa, por infracção do art. 20 das posturas combinado com o art. 21.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 28 do referido mez, remettendo um termo de multa contra Herman Lundgren & C., por infracção do art. 3º e 4º da lei n. 1,178.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, em 24 de fevereiro ultimo, remettendo um termo de multa, lavrado contra Belarmino Alves Aroxa, por infracção do art. 15 da lei n. 1,355, de 6 de março de 1879.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Graça em 22 do mesmo fevereiro, participando que multou a José Pereira do Nascimento, Luciano Eugenio de Mello, José Lucas Ferreira, Manoel Portella da Silva Loyo, Alfredo Lopes da Silveira, D. Juvina Diniz da Silva, Raymundo Mario de Jesus e Claudio José de Araujo, este por infracção dos arts. 1º e 2º da lei n. 142 de 12 de março de 1879, e os de mais por infracção do art. unico das posturas de 12 de junho do mesmo anno; e que se acha recolhida ao cofre municipal a importancia de ditas multas.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 22 do referido mez, remettendo um termo de multa lavrado contra João Gonçalves de Arruda por infracção dos arts 188 e 189 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, e que se acha já recolhida ao cofre municipal a importancia d'essa multa.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, em 16 de fevereiro findo, communicando quo multou á D. Antonia Bezerra Quaresma, por infracção do art. 190 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Petição da Companhia dos trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pedindo licença para construir na Encruzilhada de Belem a sua estação central de conformidade com a planta, que foi apresentada pela Camara.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro.

Encerrado o expediente, e passando-se a 2ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. Chacon para commissario de edificações, e o Sr. João Joaquim Alves para commissario dos cemiterios, commissões estas, que se achavam vagas, e levantou a sessão, designando o dia 8 para a seguinte, lavrando se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que, quanto ao officio da presidencia em 28 de fevereiro, declarando que expedio ordem para que o engenheiro director das obras da conservação dos portos, mandasse collocar a areia precisa para o aterro da rua do Capitão Lima, e ao despacho da mesma em 28, mandando informar sobre o assumpto da petição dos moradores da rua do Gomes, resolveu se que se officiasse á presidencia para que se digne mandar fazer essas obras pela repartição das Obras Publicas, por não ter a Camara verba para ellas.

O secretario, Pedro Gaudiano Ratis e Silva.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.— *José Francisco de Barros Rego Junior*.—*João Francisco Antunes*.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon*—*Francisco Faustino de Brito*.

TERMO DE COMPARECIMENTO de 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1882.

Aos 8 dias do mez de março de 1882, achado-se presentes a 1 hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente tenente Francisco Gonçalves Torres, e mais os Srs. Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, capitão João Francisco Antunes, e João Joaquim Alves, faltando o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, o Sr. presidente declarou que deixava de haver sessão por falta de numero legal de vereadores, designando o dia 10 do corrente, e mandou lavrar o termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, presidente.—*João Joaquim Alves*.—*João Francisco Antunes*.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1882.

Aos 10 dias do mez de março de 1882, achando-se presentes a 1 hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma tenente Francisco Gonçalves Torres, e mais os Srs. vereadores Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, e capitão João Francisco Antunes, comparecendo pouco depois o Sr. capitão Francisco Faustino de Brito, que declarou não poder assistir a sessão por sentir-se encommodado, declarou o Sr. presidente que por falta de numero legal não podia funccionar esta corporação, ficando designado o dia 15 do corrente para a seguinte, de que mandou lavrar o presente termo que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi. Dr. *Augusto Trajano de Hollanda Chacon*.—*José Franciscode Barros Rego Junior*.

ACTA DA 3ª SESSÃO DA 1ª ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1881 (*)

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 15 dias do mez de março de 1882, achando-se presente ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Illm. Sr. presidente da mesma tenente Francisco Gonçalves Torres e mais Srs. vereadores Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito e João Joaquim Alves, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Antes, porem, da leitura da acta da antecedente, pedio o Sr. Dr. Chacon a palavra pela ordem, e disse que, achando-se presente o Sr. vereador de numero capitão Brito, que se achava com parte de doente, constituindo assim maioria legal, não podia continuar com assento nesta Camara o Sr. vereador supplente João Joaquim Alves, por força do aviso de 27 de setembro de 1881, e tambem em vista do precedente admittido, e approvado na sessão de 27 de dezembro ultimo, pelo incidente que então se déste, e foi que havendo sido elle orador convidado em o mez de outubro para prestar juramento, e substituir ao Sr. tenente José da Silva Loyo Junior, que dera parte de doente, não poude elle tambem comparecer por encommodo de saude; em consequencia do que foi convidado o Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, supplente immediato; compareceu este, e effectivamente tomou assento na Camara; mas achando-se restabelecido, a apresentando-se para prestar juramento, segundo aquelle convite na sessão de 27 de dezembro ponderou o Sr. presidente, que então funccionava como simples vereador, que não podia ser elle orador admittido á prestar juramento, e tomar assento nesta corporação em vista, da terminante disposição do aviso de 27 de setembro supra citado.

Discutida a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, ficou resolvida que em face do alludido aviso não fosse elle orador admittido á juramentar-se, sendo tambem na mesma occasião dispensado do exercicio, em que indevidamente tinha estado o Sr. Dr. Pitanga, ex vi do mesmo aviso.

O Sr. presidente, que era então o Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, propoz que sobre o assumpto se consultasse á Presidencia, o que foi approvado e feita a consulta respondeu S. Exc. em officio de 9 de janeiro deste anno, que de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 29 de setembro daquelle anno (1881) declarando á Camara que segundo o disposto no art. 22 § 4º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do referido anno, a convocação dos immediatos em votos aos vereadores, só pode realisar-se para prefazer a maioria dos membros das camaras municipaes, quando em consequencia de vagas, ou falta de comparecimento não houver o numero necessario, afim de elaborar se as sessões, e mais que para a convocação á que se tinha de proceder nos termos da lei, dever-se-ha observar o aviso de 11 de outubro de 1882.

Que á vista do aviso citado, e da decisão da Presidencia, sendo identico o caso, que ora se dá, não podia, nem devia a Camara admittir na presente sessão a intervenção do Sr. João Joaquim Alves, que não pode n'esta figurar como vereador supplente, visto como, havendo maioria legal, não podia continuar á funccionar aquelle, que fora chamado sómente para fazel-a quando não a havia pelo impedimento do vereador de numero.

O Sr. presidente disse que o caso, de que se trata não é identico á aquelle, á que se refere o Sr. Dr. Chacon, por quanto o Sr. Dr. Pitanga fora chamado, não para fazer maioria, porque então funccionava a Camara com numero superior á ella; mais sim para completar o numero de vereadores, de que se compõe a Camara; entretanto que agora fora chamado o vereador supplente para fazer maioria, afim de que podesse a Camara fazer sessão; que nem o officio da Presidencia, a que alludo o Sr. Dr. Chacon, nem o aviso de 27 de setembro cogita a hypothese de ser dispensado o supplicante chamado para fazer maioria quando se apresentar o vereador de numero, que estiver impedido; mais sómente quer que se chame tantos supplentes quantos forem necessarios para formar maioria, afim de que possa a Camara funccionar, e como não diz que seja dispensado o supplente apresentando se o vereador impedido, entende que deve continuar com assento o Sr. João Joaquim Alves, mesmo porque já se acha elle encarregado de uma das commissões, e mais ainda porque, sendo difficil reunir-se a Camara em numero legal, pois que basta a falta de comparecimento de um vereador para deixar de funccionar, como acontece frequentemente, achava ainda por esta razão conveniente a continuação do vereador supplente, de que se trata no exercicio d'essa funcção, visto como entende não haver assim infracção do estatuido no aviso alludido.

Insistindo o Sr. Dr. Chacon no seu requerimento propoz afinal que sobre o assumpto se consultasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, devendo ser levantada a sessão, devendo no officio da consulta ser transcripto a summa ao trecho da acta da sessão de 27 de dezembro, em que resolveu a Camara não admittil-o a juramentar-se, e dispensar do indevido exercicio, em que estava o Sr. Dr. Pitanga.—Foi approvada a proposta, em consequencia do que o Sr. presidente levantou a sessão, e ordenou que se fizesse o officio da consulta para ser lido na sessão seguinte, que ficou marcada para o dia 17 do corrente.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*José Francisco de Barros Rego Junior*.—*João Francisco Antunes*.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon*.—*Francisco Faustino de Brito*.

(*) Recebida na typographia do Diario ás 3 1/2 horas da tarde de 23 de março.

A Redacção.

DESPACHOS DE 27 E 28 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. Vereador commissario de policia.

Antonio Valentim dos Santos.—Como requer.

Antonio Chrysostomo de Albuquerque.—Concede se, pagando o que está a dever e observando todas as disposições em vigor.

Carlos Clandino Tresse.—Faça-se a transferencia requerida e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

João Felix dos Santos.—Como requer.

Joaquim Fernandes Ramos.—Idem.

João Alves Ferreira Gama.—Idem.

João Wriglet.—Idem.

Joaquim Theodoro do Rego Barros.—Pagando o que está a dever, concede-se.

Luiz Olivieri.—Como requer.

Manoel Francisco Azevedo Campos.—Prove o que allega.

Manoel Miguel Monteiro.—Como requer.

Manoel Marques de Abreu.—Como requer e promova se a cobrança do respectivo devedor.

Manoel Rodrigues Machado.—Faça-se a transferencia requerida.

Perminio Cavalcante de Albuquerque.—Como requer, e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Ritad e Cassia Souza Leão.—Prove o que allega.

Roberto Vieira & C.—Como requerem.

Pelo Sr. Vereador commissario de edificações:

Antonio Joaquim Martins Franco.—Como requer, observando o art. 98 das posturas.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Idem.

Vigario Augusto Franklin M. da Silva.—Como requer, observando os arts. 94 e 98 das posturas.

Diomedes Bezerra de Mello.—Como requer, observando o art. 98 das posturas.

Francisco Gomes da Silva Saraiva.—Como requer.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro da Camara.

João José da Silva.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de março de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 16 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

São lidos apoiados e entram em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia da provincia, se peçam com urgencia a Camara Municipal do Recife as seguintes informações: Em que espaço de tempo e as quantias que despendeu a mesma Camara, mandando, no anno findo abater gado para o consumo n'esta cidade; se houve ou não e de quanto foi o prejuizo para os cofres municipaes.—*Góes Cavalcante.* »

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia da provincia se peça informação da Repartição das Obras Publicas sobre a necessidade de uma ponte sobre o rio Ipojuca na villa de Gravatá; e se a verba de 30.000$ attingirá as despezas com a referida obra.—*Góes Cavalcante.*

« Requeiro que se peçam á Presidencia da provincia as seguintes informações: Quaes as providencias por ella tomadas tendentes a prevenir qualquer alteração da ordem publica na comarca de Aguas Bellas e se, com relação ao ex-delegado de policia, o ex-major do Corpo de Policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, procedeu-se de conformidade com o regulamento do mesmo Corpo, sugeitando-o a um processo disciplinar, pelas faltas que foi accusado pelo juiz de direito da referida comarca e em que se baseou a demissão do mesmo funccionario.—*Góes Cavalcante.* »

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia copia dos contratos celebrados com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá; e a informação da repartição competente se durante o tempo da actual gerencia da mesma Companhia, tem ella sido multada ou pago alguma multa por falta de cumprimento de seu contrato.—*Góes Cavalcante.* »

O 1º e o 2º dos requerimentos acima foram approvados declarando o Sr. presidente ficarem adiados os 3º e 4º por ter-se findado a hora do expediente.

Em seguida vem a mesa o seguinte requerimento, que é approvado.

« Requeiro urgencia na forma do regimento para a continuação da discussão do requerimento de informações da demissão do ex major do Corpo de Policia, sendo por 1 hora.—*Maximiano Duarte.* »

Continua a discussão.

O Sr. Maximiano Duarte—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado.

O Sr. Maximiano Duarte—Sr. presidente não devo conservar me silencioso ante o requerimento que acaba de fazer o nobre deputado com relação a exoneração que foi dada ao ex-major do Corpo de Policia e tambem delegado de Aguas Bellas.

O Sr. Góes Cavalcante—O requerimento tem duas partes.

O Sr. Maximiano Duarte—Conhecedor da localidade, Sr. presidente, de Aguas Bellas, e sabendo o que alli se dá, não devia conservar me silencioso, quando se tratava mais ou menos, ou de certo modo de injusta a exoneração que tinha sido dada ao ex-major do Corpo de Policia. Isto é, entendeu o nobre deputado que devia preceder alguma informação acerca d'esse facto ou ao menos que fosse ouvido aquelle empregado.

Sr. presidente o termo de Aguas Bellas infelizmente acha se dividido por uma guerra de familia; não ha alli propriamente luta politica, o que ha alli são parentes de uma das mais importantes familias que se dividiram por causa de certos factos que anteriormente se tem dado, como foi o assassinato do major Lourenço. D'ahi deram-se certos acontecimentos, e, cada vez mais tem continuado essa divisão da familia Cavalcante. Eu estou a par de tudo isto.

Não me opponho, Sr. presidente, nem mesmo direi que não haja da presidencia energia a respeito d'aquella comarca. Conheço o pessoal d'ella, e, já se sabe mesmo aquelles animos ao ponto a que tem chegado; conheço ainda que toda a energia será pouca para manter alli a ordem publica.

Mas, Sr. presidente, não posso consentir por modo nenhum que se queira censurar o acto da Presidencia da provincia pela exoneração do major Montarroyos.

Não venho, Sr. presidente, tornar me accusador d'este official, visto considerar que elle foi um dos bravos do Paraguay, não venho, Sr. presidente, tornar-me denunciante, o que não farei nunca. Venho apenas demonstrar em duas palavras que não pode ser taxada de injusta ou mesmo de violenta a exoneração que lhe foi dada pelo digno administrador da provincia, que era então o Sr. Epaminondas de Barros.

Sr. presidente, o que reclamava a prompta e apressada demissão d'aquelle official, é de vós bem sabido, até mesmo, senhores, é sabido por muitos de vossos collegas que conhecem aquella localidade. O corpo de delicto d'elle encontra-se nos officios do digno juiz de direito da comarca, magistrado distinctissimo, que por seu merecimento......

Um Sr. Deputado—Não apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte—...... occupa o lugar de juiz de direito. Já se vê, pois que a primeira autoridade da comarca não traria ao conhecimento da Presidencia um facto d'aquella ordem se não estivesse mais ou menos baseado em provas, se não fosse verdadeiro. Demais esta autoridade demonstrava a necessidade de uma medida energica que devia ser tomada afim de fazer cessar a alteração da ordem d'aquella localidade.

N'estas condições, Sr. presidente, como esperar-se para ser ouvido o major? O major terá sem duvida de ser ouvida a respeito das accusações que lhe são feitas, terá sem duvida de passar ainda pelo processo que deve correr pelo corpo policial, terá ainda de ser submettido com todos estes documentos a esse julgamento e na parte relativa ao desfalque ha de ser ouvido. Já disse, Sr. presidente, que não vinha accusar aquelle official, porque jamais farei o papel de denunciante.

Apenas vim dizer, vim fazer sentir que a sua exoneração, nas condições em que se acha a comarca, reclamada pelo juiz de direito, não podia ser dada de outra maneira: era uma providencia reclamada, reclamada com toda a urgencia pela salvação publica.

Eu voto pelo requerimento para que sejam dadas todas as providencias necessarias e mais energicas, para que a lei seja mantida e a ordem publica restabelecida n'aquella localidade.

Mas quanto a accusação que no seu discurso fez o nobre deputado, é por demais injusta, e a opposição, senhores, desloca se do seu papel de fiscalisação, desde que apadrinha causas d'esta ordem. E' uma causa injusta e todos vós conscienciosamente sabeis o que se deu com relação a este official. Eu não o direi; deixo que todos façam um juizo merecido. E creio mesmo que um dos vossos companheiros de bancada ou mais de um vos poderá melhor informar a este respeito

E' o que tenho a dizer com relação a esta parte do requerimento.

O Sr. Democrito Cavalcante (1º secretario)—Sr. presidente, cumpro o dever de denunciar á casa e á administração da provincia o estado melindroso em que se acha a comarca de Aguas Bellas.

Pareça muito embora aos honrados deputados, que assentam se n'aquella bancada, que o meu proposito é censurar a administração finda, e somente este; mantenho a attitude que a minha posição assignala-me, e vou por diante o meu caminho, sem ostentação, sem intentos reservados.

Asseguro, que n'este momento não me move o espirito partidario, ainda que não possa nem deva occultar as minhas sympathias pelos meus correligionarios politicos, aquelles que acabam de honrar-me por um modo tão distincto; aquelles que são as victimas em favor dos quaes exhorto a administração para que não deixe de dar todas as providencias em bem da ordem e da tranquillidade publica.

Sr presidente, é estupendo o que se passa em Aguas-Bellas, e eu chegaria a descrer de tudo n'este paiz, se podesse suspeitar ao menos, que as autoridades superiores são conniventes directa ou indirectamente com um semelhante estado de cousas!

Não tenho, porém, o direito de irrogar-lhes tamanha injuria. Já uma vez disse aqui, e hoje o repito, que não costumo obrar com precipitação. O homem publico principalmente deve medir e regular com prudencia as suas manifestações, e evitar que os juizos temerarios o arrastem a aventurar conceitos desairosos a quem quer que seja.

Quero decidir-me pelas provas; e então serei inexoravel contra os culpados.

E' por isto, Sr. presidente, que em vez de formular desde já um libello contra os juizes de Aguas-Bellas, a quem attribúo toda responsabilidade do que ha occorrido alli, e espera-se que occorra, peço informações e solicito providencias energicas, differentes d'aquellas que o Sr. Epaminondas de Barros entendeu bastantes, a despeito da opinião contraria de todo o mundo.

Não receio, Sr. presidente, que o actual administrador da provincia imite o seu antecessor; temo, porém que S. Exc. ignorando ainda as cousas da terra, seja illudido por informações inexactas e caprichosas, filhas do espirito de partido.

Infelizmente, Sr. presidente, é uma pura verdade que sacrificam se ás conveniencias da situação todas as considerações. desde que o mal consequente não affecta senão aos adversarios!

E' um estado afflictivo e desesperador o em que se encontram os conservados de Aguas Bellas: só esperam garantias da lei e das autoridades; entretanto, são as autoridades que em nome da lei calcam os seus direitos e os perseguem. Abstenho-me de qualificar semelhante procedimento... Não se dirá que exagero por systema.

Acaba de estar n'esta capital o meu distincto correligionario e amigo o Sr. tenente-coronel Constantino B. Lins de Albuquerque, o qual, perdidas todas as esperanças, quanto ás autoridades locaes, veio entender-se com o Sr. presidente da provincia, diligenciando obter de S. Exc as garantias necessarias para si e os seus parentes, e em geral para todos, por que toda comarca está ameaçada de uma conflagração.

Eis ahi, Sr. presidente, o signal mais evidente de que é sério e muito grave o estado da comarca.

O Sr Barão de Itapissuma—As providencias hão de ser tomadas.

O Sr. Democrito—Eu acredito nos bons desejos de V. Exc.; acredito que as providencias serão dadas; mas não me tranquillisarei emquanto não souber que essas providencias surtiram o effeito desejado. Sobretudo receio que haja demora, porque ha um prazo fatal, que me aterra. E' o dia 20 do corrente mez, dia para o qual foi convocada a sessão do jury. E' n'esse dia que Firmino Lins e os seus comparsas do attentado de 27 de julho, serão julgados, digo mal, comparecerão para serem julgados.

Eu não quizera ao menos prever quaes as consequencias de uma condemnação d'esses amigos politicos da situação...

Mas, Sr. presidente, deve considerar se muito degradado o paiz em que os poderes publicos se acobardam diante de meia duzia de criminosos, por mais protegidos que sejam!

Pois é um facto, que aquelles criminosos zombam da lei, e não escarnecem das autoridades porque estas os protegem!

Não sou delator, Sr. presidente, e V. Exc. deve dar testemunho de que ainda não levantei accusações nem queixas, que actualmente reputo perdidas; mas, tratando-se de referir factos, não sei porque motivo devia occultar os nomes ou dissimular a responsabilidade dos culpados.

Não occultarei, não dissimularei.

Sr. presidente, em 27 de julho de 1880 deu-se um attentado gravissimo em Aguas Bellas. O tenente coronel Constantino, seus irmãos e diversos amigos, tendo ouvido uma missa pelo descanso das victimas do morticinio da Victoria, recolhiam se ás suas fazendas quando ao passarem por certo ponto, são atacados a tiros de bacamarte!!

Este attentado alarmou a comarca, e aqui despertou receios de que as suas consequencias immediatas fossem muito sérias.

Felizmente, porém, os nossos amigos, as victimas, e honra lhes seja feita, abstiveram-se de toda represalia, mostrando confiar na acção da lei, e somente n'ella.

À imprensa tratou do facto e reclamou providencias.

Havia um mez que era presidente desta provincia, o Sr. Franklin Doria, e eu não me esquivo a declarar que S. Exc. estava na altura do acontecimento.

Não podiam ser mais bem combinadas as suas providencias.

Immediatamente fez seguir o major do corpo de policia, o Sr. Fernando Montarroyos, com bastante tropa, e lhe deu instrucções taes que, dentro em pouco, a paz estava restabelecida; e o inquerito policial apontava com exactidão um por um os delinquentes.

Comtudo, permaneceu o major como delegado de policia, e tambem a força no seu commando, como medida de prudencia em quanto as autoridades judiciarias não concluissem a formação da culpa, e Firmino não fosse pronunciado.

Tudo, pois, Sr. presidente, se annunciava favoravel ao imperio da justiça.

A captura dos criminosos não foi possivel, é certo, mas tambem elles não se animaram a apparecer na villa, nem nas suas immediações.

Eis, porém, que por infelicidade, a comarca é provida, sendo nomeado juiz de direito o bacharel Carolino de Lima Santos, que a Bahia nos exportava...

Um Sr. Deputado—A Bahia, não, o Ceará.

O Sr. Democrito—Sim, o Ceará.

Um Sr. Deputado—E' um magistrado muito distincto e que está acima de toda a insinuação.

O Sr. Democrito—Não contesto que elle esteja acima das insinuações; dos processos de responsabilidade com certeza não está, porque na comarca de Viçosa, na Bahia, soffreu otro d'esses processos!...

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Democrito—Não quero discutir a pessoa do Dr. Carolino: deixem-me continuar.

Mas, dizia, eis que chega esse doutor a Aguas-Bellas.

Estava designada, pelo juiz de direito da comarca de Bom Conselho, da qual aquella comarca até então era termo, a proxima sessão do jury para 20 de outubro.

Esperava se que Firmino se recolhesse á prisão para ser julgado; o novo juiz, porém, adiou a sessão para 20 de fevereiro do corrente anno.

Em novembro, conforme a lei, teve de proceder-se á revisão da qualificação dos jurados.

Pois bem; desde ahi se conheceu, que o Dr. Carolino tinha empenho em preparar um jury favoravel aos criminosos; e senão, attenda V. Exc., cincoenta e oito jurados antigos, todos eleitores, um vereador e o secretario da Camara, mas todos conservadores, foram excluidos, a maioria sem motivo declarado, e outros com pretextos futeis e irrisorios!

Ao passo que isto se dava o juiz de direito mandava alistar igual numero de *desconhecidos*, proletarios, inclusive indios do extincto aldeiamento, mas todos liberaes, todos dependentes de Firmino!...

Da exclusão, como da inclusão interpuzeram-se os recursos legaes, para o mesmo juiz e para o presidente da provincia, o Sr. Epaminondas.

Taes recursos, porém, ainda hoje estão para deferir.

Para logo, Sr. presidente, grassaram boatos de vingança, no caso de serem os criminosos absolvidos; bem entendido, de tirarem esses criminosos a sua desforra d'aquelles que, não obstante serem as victimas, devem pagar por que não se resignaram!

Passou se mais ou menos calmo o mez de janeiro; mas no dia 3 de fevereiro o juiz municipal, o bacharel Landim, declarou em conversa, que Firmino e os companheiros não se recolheriam á cadeia publica, e sim á casa d'elle juiz ou outra qualquer de um amigo!

Tão odiosa excepção, violação ostentosa da lei, deu o que fallar, e chegando ao conhecimento do delegado de policia, o referido major Montarroyos, este declarou, que não consentiria, embora o juiz se contrariasse!

Em má hora teve o major essa *franqueza*!

O juiz municipal, por sua vez sabendo dessa declaração, procurou o Sr. Montarroyos e pretendeu tomar-lhe uma satisfacção!

Foi debalde que pretendeu convencer ou intimidar o delegado. Esta autoridade soube sahir da difficuldade, mantendo a sua declaração.

D'ahi toda ira, não só do juiz municipal, como tambem do juiz de direito, e principalmente deste, contra o infeliz major Montarroyos.

Immediatamente, o Dr. Carolino, até esse dia amigo do major, como prova uma carta que eu vi, dirigio ao vice-presidente da provincia tres officios, incriminando esse official de mil faltas, cada qual mais grave e pedindo a sua retirada a todo transe.

O Sr. Epaminondas, sem mais reflectir, e com uma leviandade pasmosa, tomou os officios ao pé da letra, demittio a bem do serviço publico o Sr. Montarroyos, não só de delegado, como tambem do cargo de official de policia!

O Sr. Moreira Alves—A bem do serviço publico devia ser demittido o Sr. Epaminondas de Barros.

O Sr. Democrito—Senhores, eu sou alvo de muitos conceitos apaixonados, e, entre outras faltas, se me argue a intolerancia para com os meus adversarios.

Não é propria a occasião para defender-me: mas se eu quizesse fazel-o, perguntaria, se eu fui intolerante, verberando na imprensa esse acto irreflectido, injusto e iniquo do ex administrador?

Um administrador vulgarmente criterioso não-se teria deixado levar pela primeira calumnia que um juiz notoriamente havido por violento e quasi insensato, se permittio irrogar a um official bom, ou máo que fosse.

O regulamento do corpo de policia preceitúa que, em taes casos, o official recolha se ao quartel e seja submettido a conselho, que é o meio de verificar a sua criminalidade.

Portanto, dispensado da *commissão* de delegado, era legal e prudente, que o Sr. Montarroyos viesse ser julgado aqui, e afinal demettido, preso, em summa, punido nos termos da lei a que estava sujeito.

Mas, Sr. presidente, a demissão foi injusta e desastrada, principalmente porque o major Montarroyos queria o cumprimento da lei, contra os dous juizes, que a sacrificavam, protegendo de mãos dadas, aos criminosos!...

Sr. presidente, eu não quizera para meu martyrio, os remorsos, que devem a esta hora affligir o Sr. Epaminondas!

Deus me livre de, um dia, em minha vida, praticar um acto semelhante!

Ha infelicidades que não se compensam jámais....!

A presença do major Montarroyos, cuja defeza, entretanto, não estou encarregado de fazer, devia ser para o Sr. Epaminondas um spectro de sinistra apparencia.

(Apartes).

O Sr. Democrito—Não se illudam os nobres deputados.

Não estou fazendo o *inventario* da administração do Sr. Epaminondas.

Agora eu estou antes deplorando do que accusando o acto de S. Exc.

O que eu quero é justificar as minhas apprehensões sobre o futuro, pelos actos passados.

A demissão precipitada do major Montarroyos fez capacitar aos conservadores de Aguas Bellas, que o presidente da provincia identificava se com os juizes d'alli, na tarefa inglória e torpe de protegerem os criminosos, e, consequentemente, que era perdida toda esperança de garantia para as suas vidas.

E tinham razão: *n'aquellas alturas*, não se poderia pensar de outro modo.

O argumento da leviandade do vice-presidente não occorria a ninguem, tanto mais quanto os protectores dos criminosos insinuavam que, effectivamente os *amigos do Recife* não os abandonavam!

O major Montarroyos, apezar de fulminado, não fez nenhuma *explosão*, como se inculcava; pelo contrario, affectou ainda mais moderação do que d'antes.

Pois ainda esta não lhe valeu, e tal era o animo aggressivo do juiz de direito, tal era o seu proposito de intimidar que no dia 17, estando o Sr. Montarroyos em casa de uma pessoa de sua amisade, aliás pessoa respeitada no lugar, foi por elle aggredido.

E sabe a casa como realisou o Sr. Carolino essa aggressão?

Ouça-me. Eram 7 horas da noite approximadamente, quando esse juiz acompanhado de uns 16 caboclos, trazendo na mão um rewolver, cercou a casa e intimou ao major para que sahisse e viesse dizer-lhe em face quanto havia dito em particular contra si!

Triste espectaculo, Sr. presidente, e que teria degenerado em horrorosa tragedia, se o Sr. Montarroyos não tivesse preferido rir e metter á bulha a figura ridicula do seu aggressor!

De feito, Sr. presidente, por encanto e apezar de todas as cautelas, o destacamento soube que o seu commandante estava cercado, e correu a defendel-o, disposto a todas as consequencias.

Não fôra, como já disse, o bom humor do major, que se contentou em provocar gargalhadas contra o juiz, e a intervenção de amigos communs, n'aquella noite muitos assassinatos teriam se commettido: um morticinio demais se registraria durante esta situação.

Vê, portanto, Sr. presidente, que não é sem fundamento, que os conservadores estão alarmados, tanto mais quanto o juiz affirma em documento official, que, se Firmino for absolvido, a ordem publica será alterada!

De modo que em ambas as hypotheses, uma das quaes infallivelmente se dará, haverá perturbação!

O Sr. Maximiano Duarte—E' uma guerra de familia.

O Sr. Democrito—V. Exc. que acaba de referir-se as muitas particularidades quanto ao estado de Aguas Bellas, e o meu amigo o Sr. Dr. Goes Cavalcante, que referio certos acontecimentos de data remota, bem sabem quanto é perigoso desprezar symptomas tão vehementes.

Não quero fazer insinuações á administração, mas eu lembraria a S. Exc. o Sr. presidente a substituição do delegado por outro de tropa de linha, commandando uma força numerosa.

O destacamento de policia que está em Aguas Bellas é relativamente muito diminuto. Firmino, com a protecção dos juizes pode levantar pelo menos cem indios e arregimental-os para o combate..

Um Sr. Deputado—Infelizmente a força não pode ser destacada para um só ponto da provincia.

O Sr. Democrito—Nem eu nem V. Exc. pode saber o que é feito da força publica. E' um mysterio o seu destino.

Temos um corpo de policia numerosissimo, temos a Guarda Civica e a tropa de linha; entretanto é geral o clamor pela ausencia de toda força. Mas, sobre este assumpto não quero adiantar-me. Deem lhe o destino legal e essa falta será reparada.

Sem attender a differença politica, eu seria capaz de concorrer para o augmento do Corpo de Policia; mas quem me poderia dar uma garantia de que a lei seria respeitada na applicação dessa força?

Ha quatro longos annos que eu assisto admirado ao extravio dos dinheiros da provincia e vejo converter-se a força publica em instrumento politico!...

Devo suppor que o Sr. José Liberato não adoptará este systema criminoso e prejudicial. Espero os seus actos para julgal-o.

Eu quizera fazer comprehender a V. Exc. que, embora adversario franco da situação, neste momento tenho o espirito desprevenido. Fallo, como fallaria qualquer cidadão, a quem não podem ser indifferentes negocios tão serios da sua provincia.

O Sr. conselheiro José Liberato não conhece sufficientemente a provincia.

O Sr. Barão de Itapissuma—Conhece muito.

O Sr. Democrito—Não conhece bastante para livrar-se das informações parciaes dos seus correligionarios; e eu receio muito dessas informações.

O pessoal que auxilia a administração não inspira me nenhuma confiança, e se elle permanecer não teremos que agradecer a Deus a mudança de presidente.

Vou terminar, Sr. presidente, porque não é justo que tome todo tempo á casa (não apoiados), e termino ponderando que os governos desidiosos são o maior flagello dos povos.

Para os onus sociaes, para a cobrança dos impostos é grande a actividade do governo liberal; para o cumprimento do seu dever em garantir-nos a vida e a propriedade, manter e assegurar a tranquillidade publica, tudo lhe falta, inclusive informações!

Vozes—Pura declamação.

O Sr. Democrito—Eu sei se estou declamando, e o centro da provincia, que é assolado pelos bandidos, decidirão se eu digo toda a verdade, ou se apenas toco com o dedo nessa chaga sangrenta...

Hoje eu peço providencias para uma parte do districto que elegeu-me, e onde conto os meus mais dedicados amigos politicos, como pedirei amanhãa para qualquer outro ponto.

Se eu viesse tornar-me echo de todas as reclamações dos differentes pontos da provincia, contra o abandono em que jazem, certamente não me occuparia de outra cousa.

Sei de muitas localidades que estão fora da lei, e onde o capricho de autoridades energumenas substituem a lei.

O Sr. Moreira Alves—S. Bento é uma destas.

O Sr. Democrito—Tenho os olhos voltados para o Sr. José Liberato, e já disse, que espero pelos seus actos.

Eis o meu requerimento: (lê)

Encerrado o debate é approvado o 3º requerimento do Sr. Goes Cavalcante, bem assim o seguinte additivo:

Depois de orarem os Srs. Maximiano Duarte e Democrito Cavalcante é approvado o 3º requerimento do Sr. Goes Cavalcante, bem assim o seguinte additivo:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia da provincia se peça copia do officio datado de 16 do mez findo dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia, pelo ex delegado de Aguas-Bellas, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos. *Democrito Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 83 de 1881.

A cadeira da presidencia passa a ser occupada pelo Sr. 2º vice presidente

O Sr Tolentino de Carvalho—Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Goes Cavalcante manifesta sua opinião relativamente ao projecto que se discute em sentido contrario as idéas expendidas pelo illustre Sr. vice presidente da Assembléa, com quem o orador sempre deseja estar de accordo.

Distancia-se porém, com bastante sentimento, por ter juizo já formado sobre o assumpto e por pertencer justamente á escola d'aquelles que entendem que a accumulação de empregos em certos casos, exercidos por pessoa de reconhecida e especial habilitação para o desempenho d'elles, longe de ser um mal, é antes uma vantagem, servindo até para diminuir o funccionalismo.

O orador corrobora essa opinião que não é isolada, citando diversos casos aproveitaveis á hypothese e entrando na investigação do que se dá muitas vezes na pratica.

Sem pretender absolutamente fazer censuras menos cabiveis ás assembléas passadas, parece-lhe que a lei cuja derrogação se pede, como que foi confeccionada com o fim exclusivo de prejudicar a certos individuos, entre os quaes figura o Sr. padre Herculano de Souza Bandeira, ex-director da Bibliotheca Publica Provincial.

Demonstra que não é suspeito assim se expressando e faz sentir á casa o incremento progressivo que tomou essa repartição quando dirigida pelo empregado a quem se refirio.

Passando a tratar das collectorias, mostra o embaraço em que tem estado o Thesouro pela difficuldade que ha em encontrar-se quem possa exercel-as pela exiguidade dos vencimentos.

O orador expondo assim com toda a franqueza a sua opinião, não duvida sugeital-a a qualquer deliberação que a Assembléa tenha porventura de tomar, pois sempre tem sido esta a sua norma de conducta. O que o orador não deseja é lei de excepção, porque em regra o privilegio em favor de um ou outro individuo é odioso.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Manifesta-se contra o projecto).

O Sr Moreira Alves vota contra o projecto que se discute, e pede licença para em poucas palavras, uma vez que a hora vai adiantada, dar as razões justificativas do seu procedimento.

Tem desde muito juizo formado sobre a materia. Já em 1876, quando teve a honra de occupar pela primeira vez um assento na Assembléa deu o seu voto a um projecto apresentado pelo seu collega de então, o Sr. Gervasio Campello, consignando a idéa de não poderem os empregados geraes accumular empregos provinciaes, etc.

Ora, a lei, que se pretende revogar, estabelece a mesma incompatibilidade, estendendo-a aos empregados aposentados.

Acha-se o illustre deputado ao abordar a questão no terreno em que a collocou o seu distincto amigo deputado pelo 6º districto. Se tivesse de apreciar as pessoas a quem a lei n. 1820 prejudicou, antes do que a conveniencia publica, outro seria certamente o seu procedimento.

S. Exc. invocou o nome do Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, como uma das victimas d'essa lei; considera muito a esse distincto cidadão, que até foi seu mestre.

ILEGÍVEL

MUTILADO

UM SR. DEPUTADO—E meu tambem.

OUTRO SR. DEPUTADO—Tem sido mestre de uma geração inteira quasi.

O SR. MOREIRA ALVES não tem, porém, de indagar á quem a lei prejudica. Se ella é boa e produz beneficos resultados é a questão.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—A lei é má e produz máos resultados.

O SR. MOREIRA ALVES pensa de modo inteiramente contrario.

Não vê nenhuma vantagem em um só individuo accumular dous e mais empregos; acha até impossivel que ambos possam ser bem desempenhados, a menos que um d'elles não seja uma sinecura. Não é possivel servir bem a dous senhores.

O SR. DEMOCRITO—Mas póde se servir duas vezes ao mesmo senhor.

O SR. MOREIRA ALVES responde ao seu illustre amigo, fazendo-lhe uma simples pergunta: é possivel que um empregado possa estar, como se dá com o secretario da Presidencia da Provincia, ás 9 horas, como lhe cumpre, na Secretaria e á mesma hora na Escola Normal, leccionando?

UM SR. DEPUTADO—E' impossivel.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um a parte.

O SR. MOREIRA ALVES sem duvida as considerações que vem de fazer não se ajustam aos empregados aposentados; mas, em relação á estes, nota que já devem estar cansados e por tanto, em más condições para bem desempenhar um emprego publico. (Apartes).

Um empregado aposentado se não é um homem invalido, é com certeza um homem cansado, como já disse.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Por esta theoria V. Exc. só admitte empregados moços. Quem passar de certa idade não poderia continuar a exercer o seu lugar.

O SR. MOREIRA ALVES não acha logica a conclusão tirada pelo seu nobre collega e amigo. Quem se aposenta é porque não póde mais prestar serviços, ao menos em regra.

UM SR. DEPUTADO—Em regra é.

OUTRO SR. DEPUTADO — Mas ha excepções.

O SR. MOREIRA ALVES não argumenta com abusos. Havia muito empregado que se aposentava antes do tempo exigido pela lei, sob pretexto de molestia, para depois arranjar outro emprego. E' o que se chama *comer a dous carrinhos*. Esse abuso a lei veio extirpar.

Depois de outras considerações, e de fazer notar que, se a lei de 1879 precisa de ser modificada é para tornar tambem incompativel os officiaes reformados, estranha o orador o acto illegal do Sr. Epaminondas de Barros, nomeando regedor do Gymnasio Pernambucano o Sr. Deão Faria, que é empregado aposentado.

UM SR. DEPUTADO—Mas elle nomeou interinamente.

O SR. MOREIRA ALVES diz que essa distincção não vem ao caso, e nota que a nomeação interina de regedor do Gymnasio pertence não ao presidente da provincia, mas á respectiva congregação.

Sabe que o Sr. deão Faria é um sacerdote respeitavel e illustrado; que está muito no caso de desempenhar o lugar; mas isto não justifica de nenhum modo a postergação da lei por parte do Sr. Epaminondas de Barros.

UM SR. DEPUTADO—Respeite aos mortos.

OUTRO SR. DEPUTADO — Esses mortos não devem ser comprehendidos no *parce sepultis*.

O SR. MOREIRA ALVES, embora tenha o Sr. Epaminondas de Barros deixado a Presidencia e o arguam de pouco generoso, declara que todas as vezes que tiver de examinar um acto praticado por S. Exc. e que lhe parecer digno de censura, ha de censural-o com a mesma energia com que o fez na imprensa, durante o tempo da sua administração. Não é certamente um apedrejador do sol no occaso (Apartes)

O orador, voltando ao assumpto, promette empregar o maior esforço para conseguir a revogação da lei de excepção com que se presenteou ao secretario da Presidencia....

VOZES—Conte commigo.

O SR. MOREIRA ALVES ..... que, como toda lei de excepção é odiosa, insupportavel (apoiados).

Julgando haver justificado o seu voto põe termo as suas observações

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

Vae a mesa é lido e approvado o seguinte requerimento que entra conjunctamente em discussão.

« Requeremos que seja ouvida a commissão de legislação sobre o projecto n. 66 do anno passado. — *Meira de Vasconcellos*.— *Olympio Marques*.—*Dr. Rosa e Silva*.

A discussão ficou adiada pela hora, achando-se inscriptos para fallar os Srs. Arruda Falcão e Estevão d'Oliveira.

O Sr. presidente levanta a sessão as 4 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 1.ª discussão dos projectos ns. 75 e 133 de 1881.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 20 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho. Tendo depois comparecido mais 14.

Leu se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo cópia do officio do regedor interino do Gymnasio Pernambucano em que pondera sobre a necessidade de ser consignado um credito de 5:517$211 para pagamento do que deve aquelle estabelecimento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo cópia de uma representação e documentos relativos á eleição do 6º districto, e declarando que, não se achando a referida representação firmada por Luiz de França Baptista dos Santos, convém que se declare que a referida representação de que trata o officio n 78, é a que fôra enviada com o de n 21.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de moradores nos districtos policiaes de Bethlem de Maria, Lage Grande e Periperi do termo de Bonito, representando sobre a necessidade que ha de crear-se uma freguezia desmembrada da de Bonito e com a denominação de N. S. das Dores de Bethlem de Maria.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição de Hermino Ernesto de Lemos Amaral requerendo a admissão de seu filho Antonio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Symphronio Affonso de Mello, morador e proprietario do engenho Boa Sorte, antigamente Mumbuca, sito na freguezia de Barreiros, requerendo que, afim de cessarem as questões e duvidas sobre a verdadeira jurisdicção a que pertence dito engenho e levantadas em Porto Cabral, seja declarado pertencente a Barreiros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Antonio José de Azevedo emprezario da companhia lyrica italiana que ultimamente trabalhou no theatro Santa Isabel, requerendo um subsidio para manter uma companhia que pretende organisar na Europa, afim de trabalhar no mesmo theatro.—A' commissão de petições.

Outra de Ursula Celicina de Andrade Lima, professora publica de Cimbres, requerendo o pagamento de 100$ provenientes da differença entre cadeira de 1ª e 2ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, proprietario da empreza Locomotora Pernambucana, requerendo innovação de seu contrato — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Maria Isabel Ribeiro de Carvalho pedindo a admissão de seu filho Austreclino no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Rufino José Cardoso requerendo a indemnisação de 4:000$ pela construcção do açude que fez no riacho Mentiroso da freguezia de N S. do O' do Altinho.—A' commissão de petições.

Outra de João José da Fonseca, soldado aposentado do Corpo de Policia, requerendo que se compute para melhora de sua aposentadoria o tempo que servio como guarda fiscal e como guarda da Casa de Detenção.—A' commissão de petições.

Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de redacção relativo ao projecto n. 16 de 1881, outro da de legislação pedindo informações ao inspector do Thesouro Provincial sobre o requerimento de Joaquim de Gusmão Coelho, outro da de petições declinando para a de orçamento provincial o requerimento de João Demetrio de Almeida Cavalcante e outro da de instrucção publica pedindo informação ao Dr. inspector geral da instrucção publica sobre o requerimento Landelino Rocha.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º precedido de parecer da commissão de legislação, o 2º de dito da instrucção publica e o 3º a 7º de ditos da de petições.

N. 93. Melhorando a aposentadoria de José da Annunciação Carvalho.

N. 94. Creando uma escola nocturna no povoado da Bôa-Viagem.

N. 95. Mandando admittir no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia, ao menor Jovino, filho de Joaquim Pedro dos Santos Beserra.

N. 96. Idem, idem, idem, ao menor Raphael, filho de Joaquim Anselmo de Sant'Anna.

N. 97. Idem, idem, idem, aos menores João e José filhos de Jeronymo Cabral Pereira do Amaral.

N. 98. Idem, idem, idem, ao menor Fernando, filho de André Cesar de Mello.

N. 99. Concedendo duas loterias de 120:000$ cada uma em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do O' de Pau Amarello.

N. 100. Creando a comarca de Agua Preta, que comprehenderá o termo do mesmo nome.

N. 101. Elevando a 1:000$000 os vencimentos do guardas da illuminação publica do Recife.

N. 102. Extinguindo o jogo das loterias.

Continuando a discussão do requerimento adiado do Sr. Meira de Vasconcellos sobre o Consulado Provincial, orou o Sr. Barão de Nazareth, depois do que a requerimento dos Srs. Goes Cavalcante e Meira de Vasconcellos foi prorogada a hora por 40 minutos.

Em seguida oraram os Srs. Meira de Vasconcellos que apresentou um additamento com um projecto, Barão de Muribeca, Tolentino de Carvalho, (passando a cadeira presidencial ao 2º vice-presidente), e Paulo de Oliveira, ficando de novo adiada pela hora.

A requerimento do Sr. Lourenço de Sá foi prorogada a hora por 10 minutos, e o mesmo Sr. deputado fundamentou um requerimento que foi tambem adiado pela hora, pedindo para que se proceda ao preenchimento das duas vagas existentes nas commissões permanentes, visto estar o Sr. Tolentino de Carvalho, 1º vice-presidente, substituindo o presidente por impedimento prolongado d'este; tendo orado o Sr. Paulo de Oliveira, e qual mandou á mesa uma indicação, que deixou de ser lida por ter findado a hora, ficando adiada a discussão do requerimento.

Passando se a ordem do dia, entrou em discussão o projecto da commissão de policia, relativo a empregados da Secretaria, oraram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca (duas vezes), Nylo de Miranda, Lourenço de Sá, Democrito Cavalcante, Estevão de Oliveira e Barão de Nazareth. Procedendo se a votação nominal a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, foi approvada a proposta por 16 votos contra 12.

A ordem do dia é, continuação da antecedente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Verificou se no sabbado 26 do corrente, a sessão da assembléa geral d'esta sociedade, que fora convocada pelo respectivo gerente, o Dr. Ignacio de Barros Barreto, para deliberar á cerca da conveniencia de representar se ao Governo Imperial contra a exorbitancia das tarifas da via-ferrea de Limoeiro e de pedir-lhe a extensão da garantia de juros ao ramal de Bom Jardim, já comprehendido dos contratos celebrados pela *Great Western of Brasil Railway Company* e os governo geral e provincia.

Achavam-se representadas 78 assignaturas, sendo 62 pelos respectivos proprietarios e 16 por procuração.

Estando presentemente na corte o presidente da assembléa geral, o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e não tendo comparecido o vice-presidente, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, foi acclamado para preencher o lugar o Barão de Serinhaem que abrio a sessão a 1 hora e 15 da tarde.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão da assembléa geral (a 4 de agosto de 1881) e em seguida o Sr. secretario geral repetio diante da assembléa as explicações, já dadas ao conselho administrativo e publicadas na acta de sessão do mesmo conselho, (a 13 de dezembro) acerca da execução dada as deliberações da mesma assembléa na referida sessão de 4 de agosto.

Depois de approvada a acta e de inteirada a assembléa do mais, o Sr. gerente submetteu a deliberação d'ella a decisão, adiada a 4 de agosto, relativa a determinação do socio que deve fazer parte da superintendencia por ter maior numero de assignaturas, visto acharem se cinco dos socios inscriptos cada um igualmente com dez assignaturas.

O Sr. Milet propoz que todos fossem chamados e o mais velho dos que comparecessem tomasse assento como membro da superintendencia.

O Sr. Ignacio de Barros propoz que a sorte decidisse entre os 4 existentes na provincia por se achar na corte o Sr. Barros de Lacerda na qualidade de representante do 5.º districto eleitoral da provincia, e assim venceo se, pronunciando se a sorte a favor do Sr. Barão de Freixeiras.

Em seguida o mesmo Sr. gerente propoz que, de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 20 dos estatutos fossem designados dous socios effectivos para preencherem no conselho administrativo as vagas, resultantes do impedimento dos Srs. senador Luiz Felippe de Sousa Leão, e deputado Manoel do Nascimento Machado Portella, sendo a proposta approvada e eleitos os Srs. Dr. Ayres de Albuquerque Gama e negociante Jovino Bandeira.

Passando-se ao fim mais especial para o qual fora convocada a assembléa geral, o Sr. presidente mandou proceder a leitura do parecer apresentado pelo Sr. H. A. Milet em nome da Secção de Economia Social e Rural, de que é presidente interino e cujas conclusões são as que se seguem:

« Dirija-se a sociedade ao governo imperial pedindo-lhe em nome da lavoura.

« 1º Que sejam desde já substituidas no trafego da estrada de ferro de Limoeiro as tarifas actuaes pelas da de S. Francisco.

« 2º Que as tarifas da via ferrea de S. Francisco sejam reorganisadas sobre a base de 6 rs. por tonelada kilometrica para os generos de terra, inclusive os de exportação, e de 2 rs. por kilometro para os passageiros da ultima classe, ficando em vigor essas modificações em ambas as estradas.

« 3º Que seja revisto o regulamento da mesma estrada e melhorado o seu material fixo e rodante em ordem a attender aos direitos, e melhor consultar os commodos e interesse dos passageiros e expeditores.

« 4.º Que se dê a execução em ambas as vias ferreas ao determinado no aviso de 8 de janeiro do anno proximo passado, que mandou organisar e por em vigor immediatamente em todas as estradas subvencionadas, tarifas especiaes com 50% de abate para o transporte dos productos da pequena lavoura, e ficou letra morta nesta provincia.

« 5.º Que a garantia de juros concedida a estrada de ferro de Limoeiro seja ampliada, ficando extensiva ao ramal de Limoeiro a Bom Jardim e prolongado dito ramal ao valle do Parahyba, no qual entroncar se ha nas immediações da Barra de Natuba com o prolongamento da estrada de ferro do Conde d'Eu. »

Terminada a leitura e postas as conclusões em discussão, o Sr. Victor de Sá Barreto disse que se não oppunha a que ellas fossem adoptadas; mas que, por amor á verdade, devia dizer que se as tarifas das vias ferreas pertencentes a companhias são exageradas, exageradas tambem são as das estradas de Baturité e Nova Cruz, que são exploradas directamente pelo governo e que as da via-ferrea de S. Paulo são mais caras que as d'esta provincia, sendo contestada esta ultima parte pelo Sr. H. A. Milet. Disse mais que a companhia de Limoeiro, apenas aproveitou a autorisação que lhe deu o governo de organisar as suas tarifas com 40 0/0 de accrescimo sobre os preços das da estrada de S. Francisco; que para estação alguma foi excedido o preço dos actuaes transportes ás costas de animaes, mantendo se sempre abaixo d'este limite; e que antes de querer-se obrigar as companhias a reduzirem suas tarifas devia o governo dar o exemplo nas estradas de ferro que elle administra; e antes de tudo supprimir o intoleravel e desigual imposto conhecido por taxa dos transportes ou imposto do vintem.

O Sr. Dr. Ignacio de Barros propoz que na representação que se houvesse de fazer, a sociedade insistisse especialmente sobre a urgente necessidade de fomentar e por assim dizer reviver a industria algodoeira, que outr'ora foi uma das glorias de Pernambuco, rivalisando em importancia com a do assucar, ainda não ha muitos annos, e só espera para representar de novo tão importante papel, que a dotem com meios de transporte economicos.

O Sr. Feijó de Mello disse que o fim almejado pelo Sr. Dr. Ignacio de Barros e por todos só podia ser attingido com o prolongamento de uma das estradas de ferro em construcção — a de Caruarú ou a de Limoeiro — em direcção ao municipio de Lagôa de Baixo, Flores, Triumpho, etc., onde existem terrenos os mais favoraveis ao plantio do algodão; que elle não se achava habilitado a decidir qual dos dous valles do Capibaribe e do Ipojuca seja o que offereça maior facilidade a passagem da via-ferrea para as aguas de S. Francisco, ou mesmo outra do alto sertão, mas que entende ser questão a ventilar-se desde já, mandando o governo algum engenheiro habilitado que sem apparato faça estudos ao menos preliminares sobre os pontos d'esta passagem.

Tomaram parte na discussão mais alguns membros da Assembléa e resolveu-se afinal:

Que a secção de superintendencia em nome da sociedade dirigisse ao poder competente uma representação baseada nas conclusões do parecer apresentado pelo Sr. Milet; e que na forma pedida pelos Srs. Victor de Sá Barreto, Ignacio de Barros e Feijó de Mello, se encarecesse a urgente necessidade da suppressão da taxa de transporte conhecida vulgarmente por imposto de vintem; e sobretudo de restaurar a nossa antiga industria algodoeira, proporcionando lhes meios de transportes economicos; e bem assim de activar o prolongamento para o alto sertão de alguma das vias-ferreas — de Limoeiro ou Caruarú,—mandando-se proceder desde já aos estudos necessarios, afim de conhecer-se o ponto de mais facil passagem para a bacia do rio S. Francisco, ou outra do alto sertão perseguido pelas grandes seccas.

Resolveu mais a Assembléa sobre proposta do Sr. H. Milet, que antes de recommendar-se aos agricultores o emprego da Kahinita ou de qualquer adubo chimico na cultura de suas cannas fosse primeiro ouvida a secção de cultura.

Levantou se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Estatistica policial.—Segundo a estatistica policial, a provincia de Pernambuco está dividida em 54 districtos de delegacia e subdividida em 198 de subdelegacia.

Existe, por tanto, em toda a provincia um pessoal de 54 delegados e 162 supplentes e 198 subdelegados com 594 supplentes, prefazendo tudo o total de 1,008 cidadãos, que se acham de posse de titulos de autoridades policiaes.

Fallecimento—Em pleno vigor da primavera da vida, falleceu hontem ás 3 horas da tarde, victima de padecimentos internos, que, vae para alguns annos, o traziam adoentado, o mavioso e intelligente poeta Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, bem conhecido e estimado na republica das lettras sob o pseudonymo de *Francino Cismontano*.

O illustre finado tinha apenas 35 annos de idade, e, quando outros apenas começam á ganhar nome, já elle com aquelles janeiros tinha firmada a sua reputação de litterato, primando na convivencia das Musas que não tinham segredos para Francino Cismontano.

Era elle professor de rhetorica do Gymnasio Pernambucano, e n'esse cargo de mestre deu tambem exuberantes provas de seu talento, aliás demonstrado desde seus mais verdes annos.

Com o seu trespasso perdeu Pernambuco, que lhe dera o berço, um filho distincto e a republica das lettras um cidadão já prestimoso e que muito mais promettia dar á litteratura patria.

O seu cadaver acha se depositado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde, após os suffragios da igreja, será hoje dado á sepultura ás 10 horas da manhã; actos, para assistir os quaes, o seu digno irmão e nosso amigo, Dr. Antonio Wittruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, convida aos seus amigos e parentes que acharão carros á rua do Imperador, em frente á casa mortuaria do Sr. Agra.

A' illustre familia do finado apresentamos nossas condolencias.

Trilhos Urbanos de Olinda— No proximo findo mez de fevereiro esta linha ferrea suburbana apresentou este resultado:

Renda bruta	18:075$220
Despeza	7:741$876
	10:333$875

A despeza absorveu apenas 42, 83 % da receita.

Nossa Senhora das Dores—Na capella do Sr. Bom Jesus dos Passos, da igreja do Corpo Saanto, celebra se a festividade de N. S. das Dores, amanhã, com missa solemne pela manhã e ladainha á noite.

Recreio Instructivo—Esta sociedade celebrou sessão á 24 do corrente, sob a presidencia do Sr. Olavo Bezerra.

Leu se e foi approvada a acta da sessão anterior, e deu-se destino ao expediente.

Na 1ª parte da ordem do dia, teve lugar o jury historico de Luiz XVI, sorteando-se a commissão que tem de proferir o julgamento.

Na 2ª parte da ordem do dia, foi sorteado para o proximo jury —Henrique IV.

Levantou-se a sessão, marcando se para ordem do dia da proxima sessão as theses já sorteadas.

Gremio Litterario—Hoje, pelas 3 e 1/2 horas da tarde, funcciona esta sociedade no 1º andar do predio n. 18 do pateo do Carmo.

Paquete Mondego.—Segundo communicação que de Maceió veio hontem para a estação telegraphica do Recife, o paquete inglez *Mondego* deve ter sahido hontem mesmo á noite para o norte.

Isto parece indicar que o paquete concluio o recebimento da carga que alli tinha a tomar.

Deve elle, por tanto, chegar hoje ao nosso porto.

Instituto Forense. — Depois de previo annuncio, reuniram-se alguns senhores quintoannistas e fundaram uma sociedade com esse nome. Feita a eleição para a directoria, foram sorteados os seguintes Srs.: presidente—Benedicto Antonio d'Oliveira Cotta; secretario—Adelino Antonio de Luna Freire Junior; thesoureiro—José Presciliano do Rego Barros. A' sessão preparatoria, que terá lugar amanhã, 31 de março, ás 4 1/2 da tarde, em uma das salas da Faculdade, com assistencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello, devem assistir todos os senhores quintoannistas.

Movimento do tempo e ventos.—Pela estação do telegrapho nacional nesta cidade nos foram remettidas as seguintes notas:

Dia 28:

Recife, das 5 ás 6 horas da manhã, vento oeste, horisonte nublado, de 6 ás 12 horas da tarde, vento nordeste, horisonte claro.

Maceió, Parahyba, Natal, Macahyba, Mossoró, tempo bom

Aracaty e Fortaleza tempo variavel.

Dia 29:

Recife, de 6 ás 10 da manhã, vento terral, horisonte escuro, de 10 ás 12 da tarde, vento susuoeste, horisonte claro, de 12 á 1, aguaceiros.

Aracaty e Fortaleza, chuva.

Rio de Janeiro, Maceió, Parahyba, Natal, Macahyba e Mossoró, tempo bom.

Dinheiro—O paquete *Pará* levou antehontem para:

Rio de Janeiro	1:000$000
Maceió	50:000$000

— O paquete *Bahia* levou tambem antehontem para:

Natal	5:000$000
Ceará	2:000$000
Pará	200:000$000

Companhia de limpesa publica—Reclamam os moradores da Bôa-Vista, e com iguaes direitos podem fazel o os das demais parochias da cidade, contra o pessimo serviço da limpesa publica a cargo de uma companhia estipendiada pela Camara Municipal do Recife.

E' em balde, porem, que elles reclamam, e baldadas teem sido tambem as nossas constantes reclamações á respeito: nem os emprezarios desse serviço attendem as queixas e melhor cumprem o seu contrato, nem a Camara Municipal os chama á melhores praticas, exigindo a fiel observancia d'aquillo á que elles se obrigaram.

E' caso de appellar para a *Divina Providencia*.

Policia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Ao zeloso Sr. subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife recommendamos algumas *camelias*, que florescem n'um *jardim* da travessa do Corpo Santo.

Ao envez do que occorre com as flores naturaes, que teem os seus recatos, que são faceiras em seus poeticos amores, aquellas são desbragadas na ostentação dos seus escandalos, ao ponto de privarem as familias visinhas de chegarem ás janellas.

Trata-se de offensas á moral publica, e o caso pede a intervenção da policia.

Historia Universal.—D'esta obra de Cezar Cantú, revista e augmentada por A. Ennes acaba de chegar para a respectiva agencia a caderneta n. 81—82 cujo *summario* é o seguinte:

Cap. 11. Outros descobrimentos. Narrações de viagem.—Cap. 12. Escravatura indiana. Las casas. Escravatura negra.—Cap. 13—O Mexico.—Cap. 14. Perú.—Cap. 15. America meridional. El Dorado.—Cap. 16. Colonias hespanholas —Cap. 17. America septentrional. Colonias inglezas e francezas.—Cap. 18. Missões na America. O Paraguay.—Cap. 19. O Brasil. Colonisação.—Cap. 20. A America em geral.

Esta caderneta vem acompanhada de 2 estampas pertencentes ao 11º volume, uma representa Joanna d'Arc e a outra Luiz XI de França.

Moda illustrada—Chegou para a respectiva agencia o n. 78 d'este jornal de modas, cujo summario é o seguinte:

Gravuras: Grande chapeo preto— Quatro modelos de visitas.—Tres bordados a ponto de cruz.— Vestido para viagem de primavera (frente e costas).— Calendario com moldura bordada—Dois roupões de manhã (frente e costas).—Guarnição bordada.— Tres ramos—Vestido para casa.— Vestido para visitas.—Trajo para menina de 16 annos (frente e costas).—Trajo para menina de 18 annos (frente e costas). — Vestido de setim maravilhoso (frente e costas)—Renda ingleza.—Dos entremeios a ponto cheio.— Bordado a ponto de cruz.—Vestido para senhora nova (frente e costas).—Cadeira para quarto de menina.—Espelho-secretaria.— Cadeira para quarto de menina.—Tamborete.—Quarto de menina solteira.—Quarto de dormir para homem estylo Luiz XIII.—Illusão d'optica.

Supplementos: Figurinos coloridos.— Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da moda.—Ao fogão.— De relance.—Entre-actos.— Do intermezzo (poesia —Napoles.—O romance da moda.—Mil e uma receitas.—Moldes cortados.— As pregadeiras.—Passatempo.

Cada n. da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo por tanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna-se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro, 81, 1º Rio de Janeiro.—Em S. Paulo na rua Direita, 21 — Pernambuco, rua do Cabugá, 2 C.—Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins—Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral.—Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim.—Santos, Sr. Eugenio de Oliveira.—Rio Claro, Srs. Candido Velle & C.—Piracicaba Sr. Manoel Ernesto da Conceição.—Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho. Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias.—Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira.

Methodo Pollaci — E. Pollaci inventou um meio simples de reconhecer exactamente a maduração da uva.

Existe n'um bago, segundo aquelle professor, tres principios corantes; a phyloxantina, a phyllocianina e a cenocyanina. Os dous primeiros encontram-se na uva branca, e todos tres reunidos na uva tinta. A phylloxantina corresponde á côr ver; a phyllocyanina á côr amarella, e a cenocyanina á côr vermelha.

A' medida que a maduração avança, a côr verde vai diminuindo, e se cousas proseguem assim regularmente, até o momento em que nem a vista nem os reactivos conseguem encontrar o mais leve vestigio de phylloxantina. Ora esse momento é precisamente o que corresponde á maduração completa. De maneira que, para conhecer se a uva está madura, basta verificar se n'ella existe ou não a côr verde. Se se não encontra, a uva está completamente madura; se apparece, pode o cacho ainda amadurecer mais, e isto mais ou menos, segundo que o liquido empregado adquire côr verde mais ou menos intensa.—Mas qual será esse liquido?

Basta empregar o ether só por si para se obterem resultados satisfactorios. Por meio deste liquido, que, como dissolvente, tem já prestado tantos serviços, poder-se-ha conhecer dentro de um quarto de hora se a uva está ou não madura. Para esse fim toma se o baguiho de bagos que ha a examinar, pisam-se o melhor possivel, e ao depois espremem-se entre folhas de papel passento, ou dentro de um tecido apropriado. Obtem-se por esta maneira uma massa que, depois de desaggregada, se colloca em uma provéta de vidro com approximadamente quatro vezes o seu volume de ether; arrolha se a provetá e agita se por algum tempo.

Se durante este tratamento, o ether se côra francamente de verde, significa isso, que a maduração está ainda muito atrazada; se o liquido fica amarello esverdeado, a maduração está muito adiantada; uma côr amarella com leves sombras de verde indica que a uva está quasi completamente madura. Se a côr que o ether adquirio é francamente amarella, pode haver a certeza de que a maduração attingio a sua perfeição.

O methodo é portanto muito simples e muito pratico, e todos o podem empregar. Desde o anno de 1871 Pollaci fez ver, que a maduração procede no bago de fóra para o interior do bago, de modo que logo que o liquido proximo da grainha não tem sabor acido ou verde, pode-se dizer que a uva está madura; mas o meio fundado sobre a desapparição do principio verde, offerece naturalmente resultados muito mais precisos, permittindo ajuizar pelo methodo experimental, o mais efficaz e decisivo em assumptos taes.

Tal pai, tal filho—E' um dictado que ahi corre, ainda que muitas vezes ou quasi sempre desmentido. De pais distinctos pelos dons da intelligencia, e pelas qualidades do coração, sahem muitas vezes filhos privados desses dotes, e com inclinações perversas. Esses contrastes eram sabidos dos antigos, que tinham um proverbio que dizia: os filhos dos heroes são poltrões, e os de hypocritas doudos.

Do sabio Pericles nasceram dous doudos, Parale e Xanthipo, e um doudo furioso, Clinias; do grave Thucidides, um inepto, Milesias, e um estupido, Estephanio; de Sophocles, de Themistocles, de Aristides, de Socrates, filhos indignos destes varões; de Catão, de Utica, um cobarde; do grande Scipião, um libertino; de Cicero, um bebado; de Germanico, Caligula; de Vespasiano, Domiciano; do Marco Aurelio, Commodo.

Burdach chega a esta affirmação: quasi sempre de pais simples, nascem os homens superiores.

Achado importante — Ultimamente achou se em Inglaterra n'uma bibliotheca particular, o manuscripto de um poema francez do seculo XIII, completamente desconhecido até aqui, e contendo para cima de um milhão de versos. O poema tem por assumpto a historia de Guilherme o Marchal, conde de Pembroke, que foi regente da Inglaterra durante os primeiros annos da maioridade de Henrique III. N'esse poema encontram-se importantes esclarecimentos acerca das guerras entre Ricardo Coração de Leão e Philippe Augusto, assim como a respeito dos negocios da Irlanda, e de outros pontos da historia do tempo em que se passa a acção do poema. Esta obra não tem o nome do autor; vai brevemente ser dada á estampa.

Digestabilidade de differentes alimentos—1.º A carne dos mamiferos é menos facil de digerir do que a das aves, e muito menos do que o peixe; assada é de mais facil digestão do que sendo frita ou cozida. A carne de vaca digere um pouco mais facilmente do que o carneiro, e este do que o porco, mas a differença não é grande.

2.º As aves de carne branca digerem se melhor que as de carne escura.

3.º O peixe fresco é melhor que o salgado.

4.º As natas melhores que os alimentos precedentes á excepção do peixe fresco. O leite fervido melhor que o leite fresco. A nata melhor que a manteiga e o queijo.

5.º Os ovos são tão digestiveis como as natas.

6.º O caldo de vaca digere se tão facilmente como qualquer dos alimentos da primeira cathegoria (em quatro horas); os vegetaes feculentos são tão digestiveis como as natas, os ovos e o peixe; o pão menos que os folhados de massa.

7.º A fructa cozida é o alimento mais digestivel d'esta cathegoria.

8.º As hortaliças tem o mesmo gráo de digestibilidade que a carne das aves.

9.º De todos os alimentos de que fallamos a fructa é o que mais facilmente se digere.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ao meio dia na rua do Imperador n. 16, de predios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no becco das Barreiras n. 7, de moveis, etc., etc.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Commercio n. 10, de generos da mesma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

Quinta feira: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Claudio Firmino de Jesus da Matta.

Amanhã: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Manoel Joaquim Seve; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de João Manoel Pires; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Minervina E. Pereira do Amaral.

Sabbado: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Josepha Maria Duarte; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Horacio Coelho da Silva; ás 4 horas, na igreja da Penha, por alma de Luiza Josephina Salgueiro.

Loteria da provincia — Sexta feira, 31 do corrente, será extrahida a loteria 210.ª, em beneficio da matriz de N S. da Graça, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 29, as carnes de 28 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,652 kilogrammas que foram vendidas aos preços de 800 até 320 réis.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 8, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 524 enfermos.

Existem 535, sendo: nacionaes: soldades 8, do sexo masculino 229, do sexo feminino 192; estrangeiros 81, estrangeiras 11; escravos 9, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 471, entraram 9, sahiram 18, existem 462; a saber: nacionaes 412, mulheres 9, estrangeiros 17, escravos 24 — Total 462.

Arraçoados 425 sendo: — Bons 395, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Junquim da Silva, Luiz Monteiro de Souza, Manoel Carlos Barboza, Antonio Leoncio de Mendonça, Francisco Felippe Santiago Ramos, Manoel Barboza Pinheiro, Nicacio E Jeronymo de Albuquerque Guimarães.

Teve alta:

Manoel Joaquim dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, *foi* aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Pedro Rodrigues. — Mandou se ouvir o juiz de direito das execuções crimes contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth que mandava soltar.

Aggravo de petição

De orphãos do Recife — Aggravante Luiz Antonio Pereira, aggravado João José de Carvalho Moraes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Recife - Aggravante Herminio Melquiades da Silva Ramos, aggravado Francisco Laurentino de Paiva. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. -Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Fortunata Barbosa de Aquino. — Concedeu se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Antonio José Rodrigues, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Palmeira dos Indios — Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se o réo a novo jury e mandou-se responsabilisar o official de justiça que deu a certidão falsa, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.

De Iguarassú—Appellante Manoel Maria de Paula Rego, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Annullou se o processo, unanimemente.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Brasil. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Do Recife — Appellante Leopoldino Correia de Noronha, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Do Pilar—Appellante o promotor publico, appellado Justiniano Baptista de Carvalho Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Archanjo Antonio Cavalcante, appellado José Francisco Coelho da Paz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellados os herdeiros de monsenhor Muniz Tavares. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Antonio Sampaio do Nascimento, appellados Beltrão & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo appellada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante o banco inglez do Rio de Janeiro, appellada a massa fallida de Antonio Maia de Brito. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellantes Baltar, Oliveira & C. e outro, appellado João Tristão da Silva Normandia. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Embargos infringentes

De Maceió—Embargante Cesar Augusto [illegible], embargado Manoel Ramos da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Antonio José Ferreira Alves, appellado José Joaquim Pereira de Mendonça.

Appellação crime

De Taquaretinga Appellante Manoel Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Cabo — Appellante o juizo, appellada Anna Joaquina Cavalcante de Albuquerque, senhora da escrava Anna.

Da Escada—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Francisco Barreiros Rangel.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e da provedoria do Recife.

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante Manoel [illegible] Nunes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado José Francisco da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Madre de Deus—Appellante José Vicente Ferreira, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado Manoel José Baptista.

De Cajazeiras—Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Bernardo da Silva.

Da Escada—Appellante Antonio Pedro de Barros e Silva, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Lobão mandou á mesa para designação de relator

Appellação crime

De Maceió—Appellante Marcos Antonio da Costa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Anna [illegible] Arantes, appellados Augusto Frederico de Oliveira & C.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos e da provedoria do Recife.

Appellação crime

Da Areia — Appellante o juizo, appellado Clementino Josc dos Santos.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Miguel Feliciano Gomes de Moura, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

Com vista ao curador ad hoc nomeado:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Antonia Francisca Cadaval, senhora de [illegible] Feliciano.

Com vista ás partes:

Embargos infringentes

Embargante o major Joaquim [illegible] Guedes Gondim, embargado Virginio [illegible] de Freitas.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser servido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no terreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bongarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os

MUTILADO

mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se dos seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealle, a rua do Imperador.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Companhia de Beberibe

Aos Srs. Accionistas, os Herdeiros Bowman por seu representante

A nossa contenda com os Srs. Reed Bowen & C. está se animando; quiçá a poeira do campo de batalha esteja escurecendo a vista do ponto onde os contendores queiram chegar. Isto de nenhum modo nos convém pois o nosso fim é esclarecer a vista dos Srs. Accionistas o mais possivel; tão pouco nos convém que pela celeuma da contenda a attenção dos Srs. Accionistas esteja distrahida da apreciação da qualidade das armas e auxilios com que nós contendores estamos respectivamente contendendo.

Antes pois de tratar d'estes promenores, queremos de novo encravar a attenção dos Srs. Accionistas no assumpto real.

Ha questão entre nós de um contracto para bombas. Por maioria de 1 entre 7 votos n'uma sessão *ad rem* exigida, nos ultimos dias de seu mandato já caduco pela eleição de outra direcção; sob estas circumstancias a direcção votou uma resolução de contratar estas bombas com Reed Bowen & C. contra esta resolução nós viemos allegando:

1.º Interesse da parte de dous dos votantes a favor de Reed Bowen & C.

2.º Capitação pelos Srs. Reed Bowen & C. da posição de competidores comnosco por uma manobra menos lisa.

3.º Inferioridade de vantagens da parte delles

4.º Falta de merecimento por parte de Reed Bowen & C. para obterem segundo contracto da Companhia por causa do fiasco completo que fizeram no primeiro contrato (o dos estudos para a grande obra).

5.º O decoro commercial, que nos concede a preferencia por termos sido duas vezes chamados pela Companhia sobre esta obra, e termos duas vezes tido o trabalho de ministrar-lhe informações a respeito.

Incidentemente na exposição destes pontos tivemos, Srs. Accionistas, de vos apontar outra circumstancia que julgamos dever pezar sobre o vosso espirito; isto é a existencia de uma combinação desconhecida ate agora nesta Companhia de gente toda amiga ás pretensões de Reed Bowen & C. combinação tão bem arranjada, e aproveitando tão habilmente a vossa apathia, Srs. Accionistas, que dentro em dous mezes destes estranhos comprarem sua primeira acção na Companhia acharam-se de posse de 3 assentos na direcção.

Em tudo isto não temos querido allegar contra os querellados nenhum crime horrendo mas sim o emprego de meios mais e menos delicados, que todavia não são inteiramente desconhecidos em outras companhias, onde tem sido combatidos com a mesma tactica que nós empregamos —allegamos contra os querellados o desejo de chegar a seu fim *quand même*— um emprego de meios que são mais efficazes quando empregados incobertamente, e que, sendo contrarios aos nossos interesses, julgámos proveitoso descobrir. Temos tambem dito que achamos bom que vós, Srs. Accionistas, accordeis e venhais ver o que está se fazendo com a vossa propriedade.

Demasiado pois, e além da necessidade do caso, achamos toda a bateria de peitos que tem havido por parte dos querellados; inuteis todas as profissões de fé e esperança que fizeram (a caridade não esteve do partido). Nenhuma das pessoas increpadas por nós seria por isto menos bem quisto por seus amigos.

O que lhes póde acontecer será que a Companhia do Beberibe seja d'aqui por diante mais formal em examinar as pretensões ou allegações.

Repetimos que em toda a exposição detalhada disto que tem apparecido nas gazetas, nada ha de injurioso nem verdadeiramente offensivo.

Haverá sim contrariedade para os interesses dos increpados porém chamar isto offensa, é uma inversão de sentido. Haverá sim um serviço prestado á Companhia porém vós, Srs. Accionistas, não nos querereis mal por isto, e os outros não devem.

Estamos mui claros sobre a ausencia de injuria porque estamos pevidamente aconselhados, e com o sincero desejo de não ir mais longe do que o caso exija, e permitta legitimamente.

Vós, Srs. Accionistas, sereis os julgadores, os nossos escriptos vos são dirigidos.

Diremos mais que os nossos escriptos não contém injuria até pela lei ingleza, que é muito mais restricta do que a lei brazileira neste ponto.

Estamos isentos pela regra que permitte criticas sobre assumptos de interesse publico, e sobre pessoas unicamente em seu caracter publico. Alli não se olha se a critica convém ou não aos interesses dos criticados, nem aqui tão pouco. As mais das vezes é da essencia da critica, que não convenha; mas isto não a converte em injuria. Vai tanto pelo lado do stricto direito.

E com que razão podem vir os Srs. Reed Bowen & C. se queixando das nossas allegações? Comparai, Srs. accionistas, a respectiva força dos epithetos e adjectivos empregados por elles e por nós. Comparai quanto nos cingimos á materia; e quanto elles divergem da materia em depreciações nossas e louvores d'elles mesmos. Comparai a força que obtém as nossas allegações da inhabilidade de Reed Bowen & C., dos extractos dos pareceres dos engenheiros da companhia e das obras publicas; com a franqueza por parte de Reed Bowen & C. da sua mera allegação pessoal de habilidade para tudo, e meios cuja somma deve pasmar-nos. E comparados estes pontos dizei se vós achais razão em os Srs. Reed Bowen & C. procurarem outra arma n'esta contenda, senão o argumento publico perante vós, Srs. accionistas, que com os olhos abertos aceitaram aquelles mesmos senhores.

Porque então recorreram elles ao *juizo criminal* a pedir a exhibição da *responsabilidade legal* dos artigos por nós publicados?

Porventura ignoravam quem os escreveu? Haverá alma viva que se interesse n'essa questão que não saiba? Não existia uma declaração do facto á cabeça de cada artigo? Não sabiam já desde principio que a responsabilidade moral para estes artigos pertencia ao Sr. Albert Brown Ghewy? Não vai mencionado no *Diario* de 8 de março e *Jornal* de 9, que estes artigos não vão assignados?

E. sabedores de tudo isto, não continuaram a escrever os seus artigos contra?

Dizem elles que foi por terem sido injuriados. Já vistes que não houve tal injuria; houve cousa que pouco lhes convinha sim, mas nada de injuria.

Appellai, Srs. accionistas, para os vossos amigos advogados, e vos dirão, como nos disseram, que nenhuma esperança assistia aos Srs. Reed Bowen & C. de alcançarem conclusão ou sentença de injuria.

E vos dirão tambem, como a nós disseram, que o unico fim que Reed Bowen & C. podiam ter em vista era a sujeição do escriptor dos artigos, como réo a vista publica por 1 ou 2 dias para então ser absolvido.

Srs. Reed Bowen & C., vós tendes fallado de despeito, de interesse, de injuria; mas o que é isto? Não será isto um procedimento vil, uma vingança cobarde? Como é que classificais o acto de sujeitar uma pessoa, que vós e os vossos sabeis ser innocente, ao desgosto de apparecer em juizo criminal?

Francamente vos diremos que não vos acreditavamos capazes d'isto. O que nos poz de sobreaviso foi o conselho de pessoa com maior conhecimento do coração humano. Deixamos este ponto dizendo vos que ainda vos consagramos um resto de respeito sufficiente para crermos que virá o dia em que dareis graças a Deus de que uma pequena astucia, aliás bem conhecida na terra, vos preservou da pratica de uma villeza.

Agora uma lição de pollidez, Srs. Reed Bowen & C. E' improprio, é falta de cortezia e inexacto chamar *simples machinista* ao Sr. Albert Brown Ghewy que pouco se lhe dá d'isto, pois elle acha que póde haver tanta honra no simples machinista, como no empreiteiro ou mesmo engenheiro; e porque, se nos fizerdes o obsequio de dar um passeio cá pela rua do Brum, vos mostraremos alguns simples machinistas, que pela delicadesa e honradez de sua conducta, são iguaes a qualquer empreiteiro ou mesmo engenheiro. Não os temos em conserva, são nacionaes da terra e andam na rua todos os dias.

Mas a questão não é de apreciações e sim de facto.

O Sr. Alberto Brown Ghewy é membro do Instituto dos Engenheiros Civis da Inglaterra, qualificação que termina este ponto sem mais discussão.

Custa a crer que vós não o soubesseis, Srs. Reed Bowen & C., pois nos dias antes da publicação de vossa mesquinhez, e desde que estais em Pernambuco estivestes em contacto com collegas do Sr. Alberto, que podiam vos informar.

Em todo o caso podeis e deveis apresentar as vossas escusas ao Sr. Alberto.

Para vós, Srs. accionistas, que não apreciais o quilate d'este facto, diremos que a qualidade de membro do Instituto não admitte duvida sobre a qualidade da pessoa, pois não só comprova os seus estudos, como uma certa acceitação pelos outros membros da profissão, e um certo tirocinio, pratico e bem succedido.

Se desejais ver uma cópia da lista official do Instituto, achareis uma em o nosso escriptorio; ahi vereis que, entre os membros honorarios, ha o Imperador do Brasil, os reis de Portugal e dos Belgas e os principes inglezes; e que os nomes de 1,270 membros, 1,452 associados membros, 603 associados e 702 estudantes são inscriptos e incluem a quasi totalidade da profissão na Inglaterra, dividida entre estes diversos gráos. Temos gosto em informar-vos que o Ministerio das Obras Publicas do Brasil reconhece os gráos do Instituto.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 29 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$850 por 15 kilos hontem.
Algodão de Macáo 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 5$500 por 15 kilos, hontem
Algodão do Aracaty, 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito, 2ª sorte, 5$500 por 15 kilos, hontem.
Café do Rio de Janeiro, 4$500 e 5$700 por 15 kilos.
Milho nacional, do Rio Grande do norte, 80 rs o kilo, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 146 0/0 de premio.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega	De 1 a 28	993:148$654
«	De 29	30:633$411
		1,023:783$065
Recebedoria Geral	De 1 a 28	96:712$048
« «	De 29	2.017$214
		98:729$262
Consulado Provincial	De 1 a 28	233:527$795
« «	De 29	5:999$539
		239:527$334
Recife Drainage	De 1 a 28	43:260$718
« »	De 29	35$908
		43:296$626

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Patacho nacional *D. Guilhermina*, entrado do Rio Grande do Sul em 28 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 70. Xarque 142,500 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 1,436 saccos com 111,450 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Cortez*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 152 saccos com 11,400 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para Lisboa, Bernet & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos [fructa]; Beltrão Junior & Rezende 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado, 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco e 100 saccas com 7,217 ditos de algodão; A. J Furtado & C 800 barricas com 51,014 ditos de assucar branco.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Maranhão, J. V. Alves Matheus 16 barricas com 840 kilos de assucar mascavado e 4 ditas com 132 ditos de dito branco; J. Pater & C. 30 ditas com 2,303 ditos de dito.

Para o Ceará, J. Vicente 20 saccos com 1,300 kilos de assucar branco e 80 ditos com 4,800 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C 30 ditos com 2,250 ditos de dito branco.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 50 931 1/2 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 300 ditas com 17,660 1/2 ditos de dito e 5 pipas com 2,400 litros de alcool; P. Alves & C. 10 barricas com 548 kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 200 ditas com 13,579 1/2 ditos de dito; F. de P. Machado 200 ditas com 11,819 1/2 ditos de dito; M. Pacheco & C. 25 ditas com 1,850 ditos de dito; J. S da Costa Moreira 203 ditas com 15,863 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de alcool e 75 cascos com 18,720 ditos de aguardente; F. de Sant'Anna 19 volumes medicamentos.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Macáo, J. P. de Oliveira 6 barricas com 449 kilos de assucar branco; A. L. Vieira 2 cascos com 480 litros de mel; A. de Oliveira Maia 150 saccos com farinha de mandioca.

VAPORES ESPERADOS

Clandon	de New-York	hoje
Crysolite	da Europa	hoje
Mondego	do sul	hoje
Narenta	de Trieste	amanhã
Pernambuco	do norte	a 3 de abril.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Nebo	de New-York	a 7
Tagus	da Europa	a 9
Chrystovão Colombo	de Genova	a 10
Ville de Bahia	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Memling	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27

O juiz de direito de Aguas Bellas Carolino de Lima Santos e o ex-major do Corpo de Policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyo, ao publico e ao governo de S. M. o Imperador.

Devia em primeiro lugar entrar na apreciação do acto que não qualifico do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, exonerando-me a bem do serviço publico, do cargo de delegado de policia do termo de Aguas Bellas e major do Corpo de Policia; mas deixarei por em quanto para me occupar do celebre juiz de direito d'aquella comarca, que tem lançado mão de todos meios para bem servir á incumbencia de, a todo transe, absolver Firmino Rodrigues Lima, seus companheiros de crime, mediante retribuição de uma comarca, de 2ª entrancia, e deste proposito ninguem o demoverá, ainda que se faça preciso conflagrar a comarca, como o demonstram os factos que passo a denunciar, para que o publico ajuize de quanto é capaz o juiz de direito Carolino, docil instrumento de meia duzia de criminosos de Aguas Bellas. Alli chegou aquelle juiz em setembro do anno passado, e procurando illaquear a boa fé dos incautos, assoalhou que elle seria o maior inimigo do crime, e dos criminosos, do que convenceu aquelles que justamente procuravam a punição dos criminosos, quando elle abria com os mesmos estreitas relações e com suas familias, por intermedio dos quaes tem recebido presentes, o que não se coaduna com a honestidade de um magistrado se que este magistrado tem honestidade, e eu como delegado de policia presenciando as relações que mantinha o juiz de direito Carolino com as familias dos criminosos d'aquelle termo, tendo de promover uma diligencia contra os mesmos, o fiz sem ouvir aquelle juiz, por que n'isto não havia falta de cumprimento de meus deveres, e quanto muito uma falta de deferencia se o quizesse ter, não tendo rasão para desconfiar do mesmo.

O que é verdade é que desta data appareceu a má vontade do juiz de direito para commigo; má vontade que nunca deixou de a manifestar onde quer que se achasse, censurando-me por não ter eu communicado-lhe a diligencia, porque assim ficaria estabelecido que os criminosos estivessem tranquillos porque nada se promoveria sem o accordo d'elle e sendo assim, quando por satisfação ao publico alguma diligencia se promovesse, elles seriam em primeiro lugar sabedores.

Qual deveria ser o meu procedimento? entregar-me ao juiz de direito, e prestar-me aos seus manejos? Não, por certo, embora tivesse de acarretar como a demissão, e [illegible] tivesse com recompensa aos meus sacrificios pela Patria no Rio da Prata, arrancar-se-me os meios de subsistencia e de uma numerosa familia; prefer: isto aquillo, por que felizmente só terei contra mim o juiz de direito e seus adeptos, restando me a gloria de que acima dos aleives do juiz de direito estão meus serviços prestados na campanha do Paraguay, pelos quaes fui agraciado com os habitos da Rosa e Christo, e medalha do Paraguay e ainda os serviços prestados á causa publica em quasi todo o centro d'esta provincia.

Não me preoccupava pois a má vontade que a meu respeito nutria o juiz de direito d'aquella comarca, desde que o meu unico fim era bem servir a causa publica, cumprindo fielmente com os meus deveres, mas não agradando por isso ao Sr. Carolino, crescia a sua intriga contra mim a querer a todo transe intrometter se com negocios para que lhe faltava competencia levado tão somente por um principio falso que faz a respeito de seu cargo, para dizer—*eu sou tudo, tudo depende de mim.*

A prova mais cabal de que o juiz de direito vive em relações com os criminosos é a carta que offereço a consideração do publico, na qual se vê que o Sr. Carolino ainda querendo especular commigo, pedio me n'ella e ainda particularmente que a patrulha rondante daquella villa fosse postada em frente da matriz para ver se Manoel de Mello ia conversar com Victorino José da Rocha e Souza e seu genro Francisco Leite. Parece a primeira vista muito bons desejos da parte do juiz de direito; mas esta presumpção desapparece, attendendo se que Francisco Leite habita n'uma casa annexa a em que habitava eu, e que Victorino sendo intimo não pode admittir uma semelhante traição.

Não dei a importancia que queria o juiz de direito que désse aquelle seu aleive, e antes movi uma diligencia contra o referido criminoso, o qual não foi capturado n'aquella noite porque segundo consta-me vier por caminho diverso a chamado do juiz de direito que muito se irritou com aquelle meu procedimento, declarando se por isso meu figadal inimigo, a ponto de procurar assassinar me. Cogitando dos meios, o Sr. Carolino procura plantar a indisciplina entre as praças do destacamento sob meu commando para assim arrastar-me ao descredito. De outro meio ainda se servio o Sr. Carolino, e foi o de querer convencer aos soldados de que eu pretendia fugir com o soldo na importancia de 2:100$000 infamia esta digna sómente de seu autor, porque todos sabem que eu era incapaz d'ella quando já tenho desempenhado outras commissões e não achando n'aquelle seu procedimento apoio algum dos homens sensatos d'aquella localidade, quiz celebrisar-se e então mandou o promotor publico denunciar-me por consumo de soldo, *protestando desde logo condemnar-me a quatro annos e oito mezes!*

Não sei que fim levou a denuncia, o que é certo, porém, é que desta vez ainda não teve effeito aquella sua 3ª tentativa, e por isso apparecendo lhe o desespero mandou na noite do dia 16 assassinar-me pelo sicario *Sueca* o que não conseguio por não me ter achado em casa por cujo facto mandei prender *Sueca* e no dia 17, logo cedo o puz em liberdade, depois do que mandou o juiz de direito vir o *Sueca* a sua presença e lhe deu uma ordem de *habeas corpus* preventiva para assim animar *Sueca* a pratica do crime, que se fazendo demorar, elle proprio juiz de direito, armado de um rewolver e seguido por vinte ou mais capangas armados de punhaes e pistollas, na tarde do referido dia 17, aggredio me em casa de D. Thereza Maria de Jesus, não sendo eu victima desse ataque porque appareceram alguns cidadãos que demoveram no do seu proposito, e mesmo porque em meu auxilio appareceram algumas praças!

Eis pois o meu unico crime, que autorisou a demissão com que fui fulminado pelo governo! Foi a recompensa que tive pela lealdade com que procedi no desempenho de uma commissão do governo, quando o termo de Aguas Bellas se achava quasi conflagrado e entregue a meia duzia de scelerados a cuja frente se achava o bandido Firmino Rodrigues Lins, celebres pelas suas façanhas e crimes. Pois bem o Sr. Dr. Carolino, juizo de Aguas Bellas, desrespeitando a sua autoridade, affrontando a propria moral, identificou-se com a causa do crime, abraçou-se com ella, se declarando aliás seu mais denodado defensor!! E' muito para receiar que um tal procedimento venha acarretar consequencias funestissimas.

O Sr. Carolino quer ensanguentar a comarca e prestar serviços.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

Comarca de Pão d'Alho

A's autoridades superiores

Tendo a nossa firma commercial de proceder a conciliação previa com os nossos devedores, a Exma. Sra. D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, e seu filho o Sr. major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, residente no engenho Cursahy, do termo de Pão d'Alho, afim de propormos contra os mesmos uma acção hypothecaria para cobrança da quantia de ... 15:588$870, e se havendo averbado de suspeitos o juiz de paz em exercicio, e o seu immediato supplente, competindo pois funccionar ou declarar porque não o faz ao supplente que se segue aos suspeitos o Illm. Sr. Capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, se recusa este, obstinada e caprichosamente a despachar a nossa petição, já tendo nós esgotado os meios licitos, afim de que este senhor o faça, recusando-se sempre, faltando assim ao comprimento de seus deveres, e incorrendo nas penas decretadas na lei contra os juizes que recusam, ou demoram a administração da justiça.

Não devendo nos deixar ludibriar no exercicio do nosso direito, vamo-nos dirigir ao Dr. juiz de direito na comarca, a quem compete o dever de fazer respeitar a lei aquelles funccionarios que se acham sob sua jurisdicção, chamando ao mesmo tempo para o caso em questão, a attenção das autoridades superiores, a quem teremos de ainda recorrer, se não formos attendidos como esperamos.

Recife, 28 de março de 1882.

Leal & Irmão.

Eleição senatorial

A vaga aberta no Senado pela morte do Barão de Pirapama, cuja substituição se fará pela eleição marcada para 5 de junho do corrente anno, despertou ambições, umas soffregas e outras injustas que os partidos e especialmente o eleitorado devem reprimir.

O partido liberal talvez pela divergencia em que laboram seus chefes, tem numero de candidatos superiores á lista triplice.

Entre os diversos candidatos, porém nenhum reune mais serviços, mais dedicação á causa liberal do que o illustre pernambucano o Dr. José Leandro Godoy Vasconcellos.

Espirito superior, dotado de grande e variada illustração, assim sempre se revelou, quer como jornalista, redigindo diversos jornaes politicos aqui e na côrte quer como parlamentar na tribuna da Camara dos Deputados, em conferencias publicas e em comicios populares.

Com a experiencia que tem dos negocios publicos, com a sua firmeza de caracter e honestidade immaculada, o Dr. Godoy tem o merito de não ser um homem gasto e inspira a mais plena confiança ao eleitorado liberal.

Actualmente presidente da provincia do Rio Grande do Sul, não lhe é licito volver á provincia para apresentar-se diante do eleitorado.

Mas, os seus amigos e admiradores de seus talentos, caracter e merecimentos não podem deixar de avivar a lembrança de um nome tão claro, capaz de inspirar confiança á provincia inteira, como a do mais digno representante que póde e ha de vir a ter no Senado.

O espirito de patriotismo, senão de provincialismo, tão cançado de soffrer decepções, em um e outro partido, aconselha a aceitação de um candidato que por todos os titulos se destaca das vulgaridades que possam apparecer no pleito disputando-lhe injustamente a primazia.

Aos liberaes, portanto, ao eleitorado independente e aos verdadeiros pernambucanos apresentamos o nome do Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, como nenhum mais digno, para occupar um lugar na lista triplice que tem de ser apresentada á corôa para escolher um senador por esta provincia.

Os eleitores desta capital e os de 9º e 12º districtos especialmente não podem recusar os seus suffragios a um candidato nas condições do apresentado.

Para onde caminha a instrucção primaria de Pernambuco?

I

As differentes petições que temos lido no expediente da Assembléa Provincial na sessão do corrente anno fazem-nos sahir do proposito em que estavamos, de deixar correr os negocios da instrucção primaria d'esta provincia, conforme os interesses individuaes, para virmos pela imprensa erguer nossa humilde voz em nome da classe que representamos.

Antes de creada a Escola Normal e mesmo alguns annos ainda depois de sua creação foram sempre as cadeiras de instrucção primaria providas por meio de concurso, até que entendeu-se ser bastante o titulo de habilitação dado pela mesma escola.

No longo espaço de mais de cincoenta annos, pois, ninguem se atreveu a pedir para ser provido em uma cadeira publica sem ir a um concurso, sem provar capacidade profissional; nem mesmo as isenções consignadas nos regulamentos foram aproveitadas.

A graça que a Augusta Assembléa Provincial ultimamente concedeu á diversos individuos, autorisando a Presidencia da provincia a provel-os em cadeiras publicas, independente da prova de capacidade e de concurso, além de ferir direitos adquiridos, estabelece uma desigualdade sem limites, planta o desanimo n'aquelles que com esforço e muito trabalho se preparam para o magisterio, e por cumulo de maior infelicidade para a propria instrucção, dá-lhe um pessoal negativo, fazendo-a retrogradar.

Os governos provinciaes e ultimamente o Governo Geral procuram melhorar o estado da instrucção primaria, e reconhecem que esse melhoramento só póde surgir creando-se escolas normaes e melhorando se o estado das existentes, porque só de taes instituições poderão sahir mestres habilitados; mas se a nossa illustre Assembléa Provincial, abrindo excepção a este principio, vai dispensando tudo isto, o que deverá exigir daquelles que com tantos sacrificios conquistaram uma cadeira publica?

Como conseguir o aperfeiçoamento da instrucção primaria, se habilitados e não habilitados acham-se nivelados na mesma escala, com direito ás mesmas regalias, e até preterindo aos que hão passado por todos os tramites regulamentares?

Lamentamos de coração que tudo isto se dê, entretanto que de cada um dos nossos representantes, (e isto desde muito tempo), só ouvimos queixas amargas contra o magisterio; por certo que para isto não concorremos, e pois não é nossa a responsabilidade.

O estado de anomalia em que se vai por esta forma lançar a instrucção primaria desta provincia obriga-nos a pegar na penna para pelo menos mostrarmos a incongruencia que resulta de taes favores.

Em outros artigos trataremos de demonstral a.

28 de março de 1882.

O Conselho do Gremio.

Eleição senatorial

No dia 24 do corrente, reunida a—« a Commissão Eleitoral Democratica »—presentes os Srs. Dr. Ambrosio Machado, Barão de Jundiá, Barão de Freixeiras, coroneis Sebastião Alves da Silva, Santos Dias, Dr. Pedro Beltrão, Dr. Aristarcho Lopes, Dr. José Maria, Dr. José Climaco, major Camara Lima, Barão de Itapissuma, coronel Alexandre de Barros, conego Rochael, Faustino Brito, Dr. Paulo de Oliveira, Francisco Torres e conselheiro Quintino de Miranda, que compareceu mais tarde, foi acclamado presidente o Dr. Pedro Beltrão, que convidou para secretarios os Srs Espirito Santo e José Maria, postas em discussão e votação as differentes materias, foi deliberado:

1º que a candidatura do Dr. Epaminondas de Mello seria o ponto de partida na operação eleitoral.

2º que convinha entrar em accordo com os liberaes do « Centro »—sobre os dous outros nomes a completar a chapa triplice.

3º que se nomeasse uma commissão de cinco membros com plenos poderes para a organisação da chapa nas condições expressas.

Procedendo-se ao escrutinio foram eleitos membros d'essa commissão os Srs. Beltrão, Itapissuma, Climaco, Torres e José Jeronymo, sendo supplentes os Srs. Barão de Nazareth e Dr. Ambrosio Machado.

Em seguida deliberou se mais:

4º que a commissão dos cinco resolvesse tambem sobre candidaturas para preenchimento das vagas existentes na Assembléa Provincial.

No dia seguinte, ao meio dia, reunida a commissão dos cinco resolveu dirigir-se aos membros do antigo—« Centro Liberal »—convidando os para conferenciar sobre o objecto e isto foi immediatamente feito, sendo convidados os Srs.: coronel Luiz Cesario do Rego, Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, Dr. Augusto de Souza Leão, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, tenente coronel Manoel Martins Fiuza, Dr. João da Silva Ramos, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Dr. João Francisco Teixeira.

Hontem (28) reunio se a commissão democratica dos cinco no lugar e hora aprazados e compareceram o Dr. João Francisco Teixeira, tenente-coronel Manoel Martins Fiuza e Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, que declarou não poder tomar parte nas deliberações por ser candidato.

Foi lida uma carta do coronel Luiz Cesario communicando não comparecer por doente e protestando seu apoio á chapa que da reunião partisse.

Foi lida mais uma carta assignada pelos Srs.: Dr. Ermirio Cesar Coutinho, João da Silva Ramos, Sigismundo A. Gonçalves, Augusto de Souza Leão e Caetano Xavier Pereira de Britto, os quaes no caracter de membros do—« Centro Liberal »—actualmente n'esta provincia, respondendo ao convite da commissão dos cinco e declarando-se animados dos mesmos intuitos de conciliação e accordo, communicam não poder comparecer por carecer de previo accordo de diversas influencias, mas que espera a poder dentro de poucos dias dar cabal solução sobre o convite recebido.

A vista do que a conferencia foi adiada para o dia 31 do corrente, dando-se sciencia a maioria do—« Centro Liberal »—e convidando a a comparecer.

Capitania do Porto

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, declaro a quem interessar possa que, d'ora em diante as licenças concedidas por esta Capitania, para concertos no fundo das barcaças e outras embarcações miudas, terão lugar na praia de S. José, e não na do Ramos como estava estabelecido.

Para evitar quaesquer reclamações se transcreve ainda os arts. 43 e 44 do regulamento que baixou com o decreto n 447 de 19 de maio de 1846.

Art. 43 E' prohibido aos mestres encarregados dos fabricos dos navios acender fogo em suas lanchas para derreter breu, pixe, etc., a não as terem distantes delles, e de quaesquer outras embarcações, o comprimento de uma amarra pelo menos. Os contraventores serão multados em 10$000.

Art. 44. E' igualmente prohibido nos ancoradouros dos navios em o fabrico, e dos sem destino, andarem os pescadores de noite pescando com os fachos acesos; devendo ser multados os contraventores em 4$000.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de março de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
secretario.

Companhia Lyrica

Deixo de responder ao artigo firmado pela Sra. Pirola e inserido no *Diario* de hoje, porque o julgo não digno de resposta. O publico que a julgue.

Recife, 29 de março de 1882.

Setragni Pedro.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862
MEDALHA DE PRATA P. 1867
Medalha de Progresso Vienna 1873.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

CURSO
Primario e preparatorio

RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe se de portuguez, latim francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem

Haverá repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla se portuguez

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

EDITAES

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de abril vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Baetilha de 15, metros, 228.

Livro-mestre de 200 folhas, tendo 42 centimetros de comprimento sob 28 de largura, segundo os modelos ns. 1 e 2, e encadernação de couro, 1.

Gravatas de sola de lustro, 100

Machina de aplainar, com curso horisontal de 25 milimetros e transversal de 300, montada sobre um pedestal de ferro, com movimento continuo para trabalhar á mão ou a vapor, com torno paralello, 1.

Tarracha systema americano do fabricante « The Pratt Whitney & C. rosca » Withworth, de 5/16, 3/8, 7/16, 1/2 5/8, 3/4 com cucinetes patentes, 1.

Engenho de furar a mão, para segurar em mesa, com torno paralello, n. O, com 6 brocas de aço fundido, 1.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, no dia 1º de abril proximo depois da audiencia.

Uma casa terrea com sotão á rua da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio n. 7, com 2 portas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora e saleta, quintal murado: o sotão com 5 janellas no oitão, atraz com 3 janellas, 2 salas, 2 quartos e 1 saleta; tendo de frente, 4 metros 5 centimetros e de comprimento 18 metros e 40 centimetros, avaliada em 5:000$. Cujo predio pertence a herança do finado João de Brito Correia, e vai a praça a requerimento do inventariante dos bens do dito finado, para pagamento da fazenda provincial e outras dividas constantes do respectivo inventario.

Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de março de 1882.—Escrevi e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

EDITAL N..... —Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados do dia 21 do corrente, afim de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles assumir o exercicio na cadeira primaria do sexo feminino em Serra-Verde, visto a portaria da presidencia daquella data ter considerado sem effeito a de 16 de dezembro do anno passado, na parte em que designou lhe a cadeira de Santo Amaro de Serinhãem; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de março de 1882. — No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra de canalisação das aguas entre as camboas de Manguinho e

Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario.
Affonso d'Albuquerque.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as camboas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e oorçamento approvados pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia na importancia de 7:810$0 0.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

Affonso d'Albuquerque.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 31 de março depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á travessa da praia do Forte n. 24, com porta e janella de frente, 3 metros e 70 centimetros de largura 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, corredor separado, em mão estado, com o abate da lei, em 240$000.

Boa Vista

Casas, 12, sitas a 1ª travessa de Luiz do Rego, sendo 11 construidas de taboas, cobertas de telhas, e 1 de pedra e cal, em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13, porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, sem repartimento, com 1 quarto fora que serve de cozinha, com o abate da lei, 120$.

N. 15, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura, sem compartimento, por 20$.

N. 17, com porta e janella de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 19, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

Ns. 23 e 25, cada uma com porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimentos, por 82$.

Ns. 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros e comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 64$.

N. 35 com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$, as quaes pentencem a José de Sant'Anna.

Casas de ns. 54 e 56 á rua e becco de João Fernandes Vieira, e as de ns. 2 á 48 do mesmo becco; tendo as dimensões seguintes:

N. 54, com porta e janella de frante, 1 dita no oitão, 3 metros e 70 centimetros de compartimento, 4 metros e 35 centimetros de largura, 1 sala, 2 quartos, arruinada, em solo foreiro, por 150$.

N. 56, com 5 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, por 250$.

N. 2, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 3 metros e 10 centimetros de largura, por 80$.

N. 4, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 metros e 90 centimetros de largura, por 80$.

Ns. 6 e 8 com as mesmas dimensões, por 160$.

N. 10, sobrado com 15 metros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de largura, por 100$.

N. 12, com 5 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 60 centimetros de largura, por 40$.

N. 14, com 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 90 centimetros de fundo, por 20$.

N. 16, com 7 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimetros de largura, por 30$.

N. 18, Com 7 metros e 80 centimentros de comprimento, 3 metros e 50 de largura, por 30$000.

N. 20 e 22, cada uma com 7 metros e 70 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimentros de largura por 50$000 ambas.

N. 24, com 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 40 centimetros de largura, por 16$000.

N. 26, com 6 metros e 50 centimetros de comprimento 3 metros e 55 centimetros de largura por 25$000.

N. 28, com 6 metros e 55 centimetros de comprimento, 3 metros e 55 centimetros de largura, por 10$000.

N. 30 com 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, por 6$000.

Ns. 32, 34, 40, 42, 44, 46 e 48, por 16$000 cada uma, e n. 36 por 10$000 as quaes pertencem a André de Alves Pinto.

Tigypió

Casa n. 86, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, de taipa, avaliada em 120$.

Outra dita, no mesmo lugar, com porta e janela de frente, 4 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos, tambem de taipa, por 80$ ambas pertencentes a Manoel Ferreira da Costa.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 64 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, por 240$ pertencente a João Anastacio Hypolito.

Olaria á travessa dos Remedios n. 56 com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimentros de largura, tendo mais ao lado outra porta com 21 metros e 60 centimentros de comprimento, 16 metros e 75 centimetros de largura, sobre pilares e tijolo e cal, coberta de telhas, e mais um forno, por 2:400$ pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Olinda

Casa á praia da Conceição dos Milagres n. 40, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal, 6 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimentros de comprimento, de taipa em sólo proprio, por 200$ pertencente a Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Casa com sitio a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, talheiro, terraço na frente, 4 metros e 50 centimentros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, de pedra e cal em sólo proprio, por 480$ pertencente a empreza da Capitania da Alfandega.

Casa á travessa da Sé n. 9 com porta e janella de frente, 5 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto por 240$ pertencente a Angelo Estevão da Porciuncula.

Casas á rua do Guadalupe ns. 10 e 12, aquella com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna quintal murado, 15 metros e 10 centimentros de comprimento, 3 metros e 10 centimentros de largura, esta com os mesmos commodos, ambas de taipa, avaliada cada uma em 60$, pertencentes a Maria Joaquina do Sacramento.

Recife, 18 do março de 1882.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	210$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o *11º* dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vai em praça no dia 30 do corrente, ao meio dia, obra do aterro e bomba que tem de ser construido no lugar denominado Fundão, em Beberibe, orçada em 999$900.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de março de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente substituto desta mesma faculdade o respectivo cathedratico Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar se desde já com documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maior idade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos; titulo de capacidade da materia em concurso conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 31 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Triumpho, que deverá sahir da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão,
Antonio Prieto.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus das Portas

Pelo presente e em observancia da resolução da Illma. mesa administrativa, são convidados os nossos carississimos irmãos a comparecerem nesta igreja, sexta-feira, *31* do corrente, pelas 2 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho, que tem de sahir da igreja de Santa Thereza, séde da veneravel ordem terceira do Carmo, da qual tivemos convite.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, em 28 de março de 1882.—O secretario,
Manoel F. Velloso.

— 4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de março de *1882*. — O presidente da provincia, tendo em vista o aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio n. 1,205 de 15 do corrente mez, resolve, de accordo com o disposto no art. 16 n. 1 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de *1881*, designar o dia 5 de junho proximo, afim de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga de um senador por esta provincia, em consequencia do fallecimento do conselheiro Barão de Pirapama.

José Liberato Barroso.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 2 horas da tarde do dia 31 do corrente, encorporados e paramentados para acompanharmos a procissão do triumpho do Senhor dos Passos, para o que fomos convidados pelos irmãos carmelitas.

Consistorio de S. José d'Agonia, *28* de março de 1882.—O secretario,
Paula Reis.

Veneravel

O dem tercei a de N. S. do Monte do Carmo do Recife

Tendo esta veneravel ordem de expôr a solemnissima procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja sexta-feira, 31 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para acompanharem a referida procissão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, *28* de março de 1882.—O secretario,
A. J. de Souza e Silva.

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico Padre S. Francisco no Recife em 27 de março de 1882.

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, aparamentados com seus habitos no dia 31 do corrente pelas duas horas da tarde, no consistario da nossa Veneravel Ordem, para encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho dos passos do Senhor para o que fomos convidados pelos nossos irmãos carmelitanos.

Secretario.
Antonio José Leal Reis.

Segredo e Fraternidade

De ordem do respeitavel irmão presidente, convido aos demais membros activos (quites) para quinta-feira, 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde proceder se á eleição dos cargos vagos da administração social do anno que começa, [art. 493 da Const. em vigor].

Secretaria, aos 28 de março de 1882.

O secretario,
Coriolano de Abreu.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio respectivo no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 27 de março de *1882*,—O secretario,
A. L. de Menezes Amorim.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Exm. Sr. regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1882.—O secretario.
Celso Tertuliano F. Quintella.

Associação commercial agricola

De conformidade com o disposto no art. 29 dos estatutos da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria, da commissão de exame de contas, e ouvir a leitura do relatorio da actual directoria.—O 1º secretario.
Souza Magalhães.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade tenho a honra de convidar a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa igreja matriz, ás 6 horas da tarde de quinta feira, 30 do corrente, afim de reunidos em mesa geral, tratarmos de resolver no sentido de serem pagos os suffragios que se estão a dever aos irmãos fallecidos, e de outros assumptos urgentes.

Consistorio da matriz da Boa-Vista, 26 de março de 1882.—O escrivão interino,
João L. Doruellas Camara.

Club Carlos Gomes

Communica se aos senhores socios que no dia 15 de abril proximo futuro terá lugar um concerto vocal e instrumental nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura. Do dia 7 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, far-se ha a entrega dos cartões, na séde deste club, tendo se em vista o que preceituam os artigos 8, 11 e *12* do regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de março de 1882.—O *1º* secretario,
I. A. Araujo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa recebe propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o arrendamento do predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, pelo tempo de tres annos, sendo o preço da renda declarado na referida proposta, e preferida aquella que maior renda offerecer por um só, ou por ambos os pavimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de março de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 1º de abril, pelas *11* horas da manhã, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, será vendido em praça um terreno de marinha, sito na rua Imperial, com alicerce para edificar, medindo 15 metros e 45 centimetros de frente e 33 metros de fundo, avaliado por 3 0$, por execução de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, contra Jose Martins da Costa, Joaquim Martins da Costa e suas mulheres. Escrivão. o Sr. Maciel Pinheiro.

Conciliação

Esta sociedade convida aos seus associados para assistirem a sessão magna de posse iniciações, regularisações e filiações, que terá lugar em sua séde, á rua da Imperatriz n. 2, sabbado *1º* de abril, ás 2 horas da tarde.

O secretario,
J. M. Guimarães.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio no dia 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, visto termos recebido convite da veneravel ordem terceira do Carmo. Recife, 29 de março de *1882*.—O escrivão,
João Licio Marques.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, e ecta no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos d'esta devoção a comparecerem em seu consistorio ás 3 horas da tarde de sexta feira 31 do corrente mez, para incorporados acompanharem a procissão de Triumpho, que tem de sahir da igreja Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 29 de março de 1882.

O secretario,
Fernando Engenio Martins Ribeiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Pelix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1882

Espectaculo extraordinario

EM BENEFICIO

DO CORPO DE COROS DA EXTINCTA EMPREZA LYRICA

Os abaixo assignados no desejo de ajudar a seus compatriotas coristas da empresa lyrica que acaba de findar, vem declarar ao respeitavel publico d'esta cidade que estão accordes em trabalhar no presente espectaculo que elles mesmos promoveram em exclusivo beneficio de aquelles, e serão contentes se aos seus bons desejos accrescer a bôa vontade e indulgencia do distincto publico pernambucano, sempre disposto a concorrer para a meritoria obra da protecção áquelles que pedem o seu valimento.

LUCIA AVALLI.
MAGDALENA PIROLA.
PEDRO SETRAGNI.
PEDRO BONORA.
EURIQUE ROSSI GALLI.

Representar-se-ha a muito aplaudida opera

IL TROVATORE

Principiará ás 8 horas

O resto dos bilhetes no escriptorio do Theatro.

Trens para Olinda e Caxangá, bonds para todas as linhas.

THEATRO
SANTA ISABEL

Estação de abril a julho

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

O abaixo assignado, agente da Associação Lyrica Paraense, participa ao respeitavel publico desta capital que, está organisada a companhia que tem de fazer a estação lyrica deste anno no theatro da Paz do Pará, e em uma das capitaes de Pernambuco, Bahia ou Maranhão.

A companhia deve ter partido directamente de Genova para Pernambuco, no dia 22 deste mez, a bordo do vapor *Christovão Colombo*, que deve chegar aproximadamente no dia 10 de abril.

ELENCO DA COMPANHIA

Maestros concertadores das operas e directores da orchestra.

Srs. J. C da Gama Malcher e Enrice Bernardi.

ARTISTAS DE CANTO

Prima dona soprano dramatico absoluto—Sra. Libia Drog.

Prima dona mezzo soprano contralto absoluto—Sra. Annina Orlandini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Ferdinando Ambrosi.

Primeiro baritono absoluto—Sr. Michele Danisi.

Prima dona soprano ligeiro absoluto—Sra. Crinice Goré.

Comprimaria e segunda dona—Sra. Vittoria Baccarini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Girolamo Piccioli.

Primeiro baritono brilhante—Sr. Valentino Tubertini.

Primeiro baixo absoluto—Sr. Giovanni Tansini.

Comprimario segundo tenor—Sr. Alessandro Pugi.

Comprimario segundo baixo—Sr. Gaetano Pozzi.

Primeira dançarina absoluta—Sra. Clementina Dolfi.

Outras primeiras dançarinas de meio caracter—Sras. Carolina Arnaud, Adele Bancolini, Adelina Abrate e Giuditta Politti.

Bailes nas operas e divertimentos dansantes á cargo e direcção da primeira bailarina absoluta.

PROFESSORES DA ORCHESTRA

Primeiro violino de Spala e director nos bailes Sr. Vespasiano Manara.

Primeiros violinos—Srs. Marco Sarti, Bonaretti Antonio.

Segundos violinos—Srs. Giovanni Sarti, Probo Zanaroli.

Primeira viola—Sr. Antonio Petocchè.

Primeiro violoncello al cembalo—Sr. Federico Federici.

Primeira flauta—Sr. Agostino Gerosa

Primeiro oboe—Sr. Federico Germanni.

Primeira trompa—Sr. Luigi Locatelli.

Primeira corneta a pinton—Sr. Guiseppe Capelloni.

Harpa—Sra. Regina Mancini.

Primeiro contra-baixo al rembalo—Sr. Ferdinando Mancini.

Primeira clarineta—Sr. Castriciano Segalini.

Primeiro fagote—Sr. Giacomo Adami.

Segunda trompa—Sr. Aristide De Bernardi.

Primeiro trombone—Sr. Simone Bernardi.

Timpanos e bombo—Sr. Cornelio Marcellini.

Maestro dos coros e ponto das operas—Sr. Enrico Costa.

Directores de scena—Srs. Alessandro Pugi e Gaetano Pozzi.

25 coristas, homens e senhoras.

Alfaiate de homens—Sr. Francisco Borga.

Da senhoras—Sra. Esmira Necchi.

Repertorio das operas

Operas de obrigação para com os Srs. assignantes

Salvator Rosa, Jone, Linda de Chamounix, Ernani, Rigoleto, Idue Foscari, Norma, La Figlia del Regimento, e para completar o numero das recitas, a empreza escolherá do seu repertorio e das seguintes operas as mais agradaveis ao publico:

Favorita, Fausto, Somnambula, Traviata, Ruy Blas, Lucia de Lamermoor, Barbieré, Ballo in Maschera, Forza del Destino, Trovatore.

O illustre maestro CARLOS GOMES promette assistir aos ensaios e execução de sua opera SALVADOR ROSA.

A companhia estreará com a partitura do maestro Verdi.

ERNANI

na qual tomarão parte a Sra. Libia Drog, prima dona soprano absoluto e primeiro tenor absoluto Ferdinando Ambrosi, primeiro baritono absoluto Michele Danisi e primeiro baixo absoluto Giovanni Tansini.

De accordo com o annuncio feito em dezembro passado, a empreza dará 24 recitas de assignatura, não se podendo comprometter á dar recitas extraordinarias, nem a demorar a companhia se não houver subsidio provincial que auxilie as extraordinarias despezas que faz com o pessoal da mesma companhia.

Os preços conforme o contrato com o governo art 3º, são os seguintes:

Não havendo subsidio	
Camarotes de 1ª ordem	20$000
Ditos de 2ª dita	22$000
Ditos de 3ª dita	14$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	4$000
Cadeiras de 1ª classe	4$500
Ditas de 2ª dita	3$500
Platéas	1$500
Paraizos	500
Havendo subvenção	
Camarotes de 1ª ordem	16$000
Ditos de 2ª dita	18$000
Ditos de 3ª dita	12$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de 1ª classe	3$500
Ditas de 2ª dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	500

Em qualquer dos casos o assignante tem um abate de 10 por cento.

A empreza tendo annunciado quando abrio a assignatura que receberia até o fim de fevereiro parte da sua importancia, não o fez esperando poder annunciar o elenco e o repertorio da companhia.

Annunciando os agora e estando proxima a chegada da mesma, convida os Srs. assignantes a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8 de abril proximo pelos preços sem subvenção; compromettendo se a mesma empreza, mediante documento, á restituir a differença no caso de a haver.

Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o referido prazo, as localidades até então não reclamadas, serão cedidas a outros.

Endereço rua do Marquez de Olinda n. 15.

Recife, 28 de março de 1882.

José Leopoldo Beurgard.

MARITIMOS

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glensannox

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Elbe da Europa 25 de março—para a Europa 14 de abril.

Mondego—para a Europa 31 de março.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 21 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Douro da Europa 9 de maio—para a Europa 29 de maio.

Avon tocará aqui na volta do sul no dia 4 ou 5 de abril no caso de offerecer-se passageiros ou carga.

Tem optimas accommodações.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se dos portos da Europa até o dia 5 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amrim Irmãos & C.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Sexta feira 31 deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, crystaes, objectos de electroplate e prata do Porto annunciado para casa em que residio o Sr. José Pereira de Carvalho.

— Sabbado 1 de abril o de generos do estabelecimento da rua do Commercio n. 10, fornecimento de navios em lotes a vontade dos compradores

— Terça feira 4 de abril venderá o mesmo agente os calçados, miudezas, ferragens e fazendas, entre ao quaes algumas avariadas por liquidação do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

De 2 partes nos sobrados ns. 7 e 9 da rua do Commercio em Olinda

Quinta-feira 30 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará a leilão com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, as partes dos sobrados acima pertencentes a massa fallida de M. de S. Carneiro Pimpão.

LEILÃO

De moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto

A SABER

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte e novo de Henri Herz, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz, 4 jarros para flores, 4 bolas, 4 figuras de porcellana, 1 espelho oval dourado, 1 tapete de sofá, 6 de porta, 4 escarradeiras, 1 cadeira de piano.

Uma cama franceza, 1 tollette, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 cortinado para cama, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 marquezão, 1 cabide, 2 camas marquezas, tapetes de côco 6 cadeiras de guarnição 1 berço, 1 cama para menino.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 18 cadeiras de amarello, 2 relogios de parede, louça para chá, dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, talheres, colheres, flandres potes etc.

Duas salvas da prata do Porto, 1 apparelho para chá, de electro-plate, paliteiros, marquezas, cabides, cadeiras de junco, quadros, 1 carteira, mesas de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

No becco das Barreiras casa n. 7

José Pereira de Carvalho tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados e existentes na casa do becco das Barreiras n. 7.

AS' 10 1/2 HORAS

EM CONTINUAÇÃO

Um piano de armario em meio uso, proprio para principiante, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 1 mesa elastica e outros muitos objectos que serão transportados para a mesma casa.

Leilão

Sexta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por Sr. Candido Alexandrino Borges Uchoa testamenteiro do finado Mathias Jorge da Silva com permissão do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão um pequeno sitio e casa de taipa no lugar denominado Agua Fria, em Beberibe, de Baixo, com 278 palmos de frente e 300 de fundo, demarcando pelo poente com á rua de Pedro Affonso, pelo nascente com terreno do Sr. Matheus Joaquim Guimarães pelo norte com á rua do Cacunda por onde tem a frente e pelo o sul com o Sr. Rufino Manoel de Almeida Catanho, com cerca nativa de cajueiros, cacimba com boa agua potavel, baixa de capim, sendo o terreno solo proprio.

Os pretendentes desde já podem examinar.

Leilão

Do sgeneros do estabelecimento da rua do Commercio n. 10

(Shipchandlers)

CONSTANDO:

De garrafas com cognac, paraty, larangina, vinhos, cerveja, abscintho, chartreuse, champanhe, mostarda, pimenta, azeitonas, bolaxinhas, conservas, salmão, molhos, latas com caças sortidas, verduras, ostras, areia, doces, manteiga, vellas, sabão, sabonetes, cachimbos, pinceis, papel para enbrulho, chocolate, caixas com charutos, chá, vinagre, aguardente, copos e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Em lotes a vontade dos compradores

Sabbado 1 de abril

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e em lotes á vontade dos compradores os generos e mais objectos da casa de fornecimentos de navio da rua do Commercio n. 10

Principiará ás 10 horas

Em continuação.

Venderá o mesmo agente a armação envidraçado, balcão, repartimento de escriptorio, mochos, balanças, pesos, medidas, pinceis e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1 importante hotel denominado CRUZEI

MUTILADO

RO sitio á rua do Vigario Tenorio n. 21, no sobrado de 3 andares, com moveis, louças, vidros, talheres, mesas e mais objectos existentes no mesmo sobrado.

Segunda feira 3 de abril

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do referido hotel por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

LEILAO

De fazendas avariadas

Terça feira 4 de abril

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Leilão

De fazendas, miudezas, ferragens e calçados

(Por liquidação)

CONSTANDO

Casemiras pretas e de cores, brins, cam sas, popelinas, grosdenaples, tapetes, seroulas, filó, chales, capas, pelerinas e chitas.

Colarinhos, gravatas, fitas Pompadour; correntes dobradas, galões, fitas de seda, setim e de tafetá, sabonetes, carteiras, campas.

Caçarolas, panellas, frigideiras, chaleiras e ferramentas.

Sapatos charlote, ditos de trança e socos para meninos.

Terça-feira 4 de abril

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39, levará a leilão por liquidação, as fazendas, miudezas, calçados, ferragens e mais mercadorias existentes no dito armazem.

A's 10 1|2 horas

Grande e importante Leilão

De um pianno forte de cauda, bons moveis, crystaes, porcellanas, espelhos, objectos de electro plate, quadros com finas gravuras, e muitos outros objectos de casa de familia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O *Diario* d'amanhã dará o dia e lugar em que deve ter lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 750 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2,446 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (209.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Graça da Capunga (210ª, que se extrahirá na sexta-feira, 31 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 1., loja denominada Vapor Francez.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, ou e morou o Mangerição; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de um criado para casa de pequena familia, de 12 á 14 annos de idade, preferindo se escravo e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 88, armazem.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes pando-se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços.

— Aluga-se o sitio da estrada do Cajueiro n. a tratar na rua Direita n. 4, ou n. 25, loja.

— O que este assigna, socio da firma social Oliveira, Duarte & C., declara para os fins convenientes que a prisão effectuada no dia 22 do corrente, no segundo districto da Boa-Vista em uma pessoa de igual nome, nada tem de relativo com a sua pessoa. Recife, 27 de março de 1882.

José Barbosa de Oliveira.

— Paga-se 20$000 a uma cozinheira; na rua dos Guararapes n. 76.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar; na antiga rua de Hortas n. 43.

— Na noite de sexta-feira para o sabbado, 25 do corrente, desappareceu um menino de idade de 10 á 12 annos, do nome Antonio Caetano da Silva, de côr branca, maltratado, de pé no chão; quem souber noticia delle dirija-se á rua do Amorim n. 14, 1º andar, que não perderá.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 78. — Em Pernambuco. FRANco M. da SILVA & C.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI

PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) — Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria.** **Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

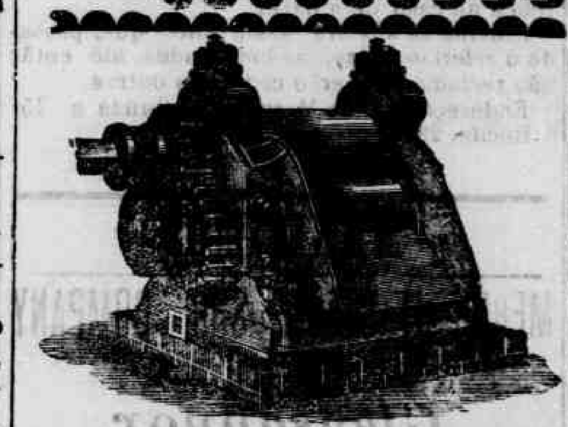

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

das melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel. — Avaliação gratis.

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

CHEVRIER

DE

de Figado de Bacalhau

Vinho ao Extracto

e

OLEO de FIGADO de BACALHAU

que o

produz os mesmos resultados

cujo uso

de FIGADO de BACALHAU

ao Extracto

O UNICO VINHO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &ª, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado, sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiegne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL e CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

GRANULOS

ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª.

O MELHOR

AZEITE DOCE

O Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CASA

Michel & Loques

de Vence, perto Nice (França)

Vende-se em todas as casas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

— Permuta-se por um sitio uma importante casa terrea sita n'uma das melhores ruas desta cidade; o predio é bem novo e bem edificado, tendo accommodações para numerosa familia, por ter sotão dentro e dous grandes quartos fóra, e bom quintal; trata se com Manoel Bernardino Ramos, á rua da Imperatriz n. 63 A. loja, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Offerece-se para tomar conta de casa de homem solteiro ou viuvo uma senhora de meia idade; quem precisar, póde dirigir-se á rua da Santa Cruz n. 5, que se indicará quem é.

Aluga se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Mathematicas elementares

Agripino de Abreu Fialho principia no 1º de abril o seu curso de arithmetica, geometria e algebra, das 4 ás 6 horas da tarde, á rua da Alegria n. 46.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

O Remedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

Attenção

Aluga se ou arrenda-se o sitio n. 83, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Pedro Affonso n. 1.

Ama de leite

Na rua do Rangel n. 48, 1º andar, precisa-se de uma ama de leite.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16

Bouquets

A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.

José Samuel Botelho.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar, nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça de Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Ao commercio

Eu abaixo assignado communico ao corpo commercial que comprei ao Sr. Manoel Antonio do Nascimento a sua taverna sita á rua da Restauração n. 42, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito ao impedimento de dita compra, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da data deste, do contrario perderá o direito. Recife, 27 de março de 1882.

Joaquim Francisco de Souza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,245 com a sorte 4:000$000, outro dito de n. 2,040 com a sorte de 400$000 e outro de n. 3,841 tambem com 400$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Graça da Capunga (210ª), que se extrahirá, sexta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Peixe de viveiro

Na quarta, quinta e sexta-feira santa ha do melhor, e a preços razoaveis, tratando-se em Afogados com Archias Mafra, rua Direita n. 5, junto á estação das diligencias, e encommendas á rua do Imperador n. 23, Paula Mafra.

Instituto Academico

Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

D. Minervina E. Pereira do Amaral

Antonio Pacifico Simões do Amaral, sua filha, sogra, cunhadas, irmãs e sobrinhos, pungidos de dôr pelo passamento de sua presada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e tia, D. Minervina Ermelinda Pereira do Amaral, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes da mesma finada, e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na igreja matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, sexta feira, 31 do corrente, por cujo acto de caridade e religião antecipam os seus agradecimentos.

Rita Benvinda de Oliveira

Adelaide da Silva Vaz Peixoto e sua irmã Firmina da Silva Vaz mandam celebrar uma missa por alma de sua presada amiga Rita Benvinda de Oliveira, quarta feira (29) na igreja da Santa Cruz, e convidam os parentes e amigos da finada a assistirem a este acto de religião.

Manoel Joaquim Seve

Domingos Joaquim Seve, seus irmãos, e o Dr. Graciliano de P. Baptista, filhos e genro de Manoel Joaquim Seve, convidam a seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que por sua alma mandam dizer na igreja de Nossa Senhora da Penha ás 8 horas da manhã, no dia 30 do corrente, 1º anniversario do passamento do mesmo, e desde já agradecem o obsequio.

Recife, 27 de Março de 1882.

Josepha Maria Duarte

Bernardino da Silva Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira e Francisco de Souza Duarte, pedem a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem algumas missas que mandam resar por alma da sua estremosa mãi fallecida em Portugal no dia 11 do corrente, pelas 7 horas do dia 31, na igreja do Espirito Santo e desde já antecipam os seus agradecimentos.

João Manoel Pires

Antonio Maria Pires, suas filhas e genros convidam a seus parentes e amigos e amigos do fallecido, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Luiza Josephina Salgueiro

Rita Joaquina de França Salgueiro, suas filhas, genro e netas, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã, cunhada e tia, Luiza Josephina Salgueiro, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam resar na igreja de N. S. da Penha, no dia 1º de abril proximo vindouro, ás 4 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; por cujo acto se confessam agradecidos.

Horacio Coelho da Silva

Hermenegildo Coelho da Silva, sua mulher e filhos, munidos da mais dolorosa dôr, convidam aos seus parentes e amigos para sabbado, 1º de abril, ás 7 horas da manhã, assistirem na matriz de S. José uma missa que mandam celebrar pelo eterno repouso do seu sempre lembrado filho e irmão Horacio Coelho da Silva, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

José Marques Carneiro Leão, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas do dia 3 de abril, (segunda-feira) por alma do seu presado sogro, pai e avô, coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

Assucar

Os refinadores avisam aos seus freguezes, que em vista do alto preço deste genero em rama; venderão o refinado do 1º de abril em diante aos seguintes:

1ª sorte	5$800	15 kilos.	
2ª	» 4$800	»	»
3ª	» 4$000	»	»

Ao publico

Os abaixo assignados declaram aos pretendentes da taverna da rua do Brum n. 69, que não façam negocio algum sem se entender com os mesmos. Recife, 23 de março de 1882.

Gomes Mendonça & C.

Feitor

Precisa-se para casa estrangeira de um bom feitor para tratar de horta e jardim: a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

Olinda

Na rua de S. Bento n. 24, conceita se machina de costura.

Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

ALUGA-SE

a casa confronte a estação de Sant'Anna, com bom sitio e bastante arborisado; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

— Aluga se uma escrava para lavar e engommar; a tratar na rua da Conceição n. 1.

— José da Silva Moraes roga ao Sr. Dr. José Leomelino da Menezes Vasconcellos de Drummond o obsequio de apparecer á rua da Roda n. 60, onde encontrará uma pessoa que deseja fallar-lhe com urgencia.

— Precisa-se um bom feitor que entenda de plantações, e dê conhecimento de sua conduta, a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

— No Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6, precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados, para negocio que não ignoram:

Octaviano Aristides Coelho.

Ramos e Silva, caixeiro dos Srs. Bernet & C.

Passos de Miranda, filho do Sr. Miranda, ex-administrador do correio.

Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa.

Eduardo Daniel da Silveira Machado, senhor do engenho Triumphante.

Olinda

Na rua do Bomfim n. 47, cose-se vestidos de senhoras e meninos, por preços commodos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS

Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar; a rua do Barão da Victoria n. 3.

Ama Paga-se bem a uma ama forra ou escrava, de boa conducta, para cozinhar e mais serviço de uma casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 10, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de 3 pessoas, a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco; paga-se bom ordenado e tambem a passagem do trem d'aquellas que forem lá contratar-se.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 16, loja.

Sala para escriptorio

Aluga se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

AGUA ANTI-SEZONATICA de ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim; na rua dos Guararapes n. 76.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico e com especialidade ao corpo do commercio, que retirando-se no proximo paquete para a Europa, deixa por seus bastantes procuradores aos Srs. Manoel Martins Lourenço e José Gonçalves de Oliveira Muniz, sendo este para fazer suas vezes na villa de Santo Amaro de Jaboatão, e aquelle na cidade do Recife. Recife, 27 de março de 1882.

José Tavares de Gouveia.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

PERDEU-SE

Na noite de sexta-feira ultima perdeu se no theatro Santa Isabel um brinco de ouro com 7 brilhantes, sendo 1 grande e 6 menores, de diversos tamanhos. Quem o tiver achado, querendo restituil-o, pode dirigir se á loja de joias do Sr. Krause, á rua 1º de março, onde em vista do outro do par, que lá se acha depositado, poderá fazer entrega, recebendo ahi ou na rua do Imperador n. 79, 1º andar, a generosa recompensa, que se garante dar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ao commercio

Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de commercio e escriptorio, e dá fiador de sua conducta, queiram dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e de boa conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico: na rua 1º de Março n. 9.

Attenção

Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Casa

Aluga-se o 3º andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos e grandes, com linda vista para o mar e para os arrabaldes da cidade, é muito fresca; a chave para ver está embaixo, na loja de charutos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 209ª a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1131, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 210ª, a beneficio da matriz da Graça, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sitio na Baixa-Verde (Capunga)

Aluga se um bom sitio com boa casa pintada e caiada, com bons commodos, copiar, gaz canalisado, quartos para criado, cacimba e bomba de repucho, um grande tanque para banho, feito a cimento, um bom viveiro de peixes, muitos arvoredos de fructo e lugar para se tomar banhos salgados; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

AMA Precisa se de uma ama de leite, a tratar na rua do Occidente n. 2; em Fora de Portas.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo numero 51.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C.

Telhas de zinco usadas

Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 75.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Um bom piano

Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10, ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Escravas

Vende-se duas escravas de 24 annos, com habilidades; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 19, das 7 ás 10 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante

Admira o preço

Vende se a olaria sita nos Coelhos n. 5, com grandes vantagens para qualquer fabrica, tendo dentro da mesma uma docca para entrada de canoas, que descarregam a coberta enxuta; a tratar na rua Imperial n. 236, das 3 ás 4 horas da tarde.

HORAS DA Semana santa

Sob este titulo acha-se á venda na livraria Classica, rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho, contendo os principaes officios e Sagrados Mysterios deste santo tempo. Traducção de Fr. F. de J. M. Sarmento.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Grandes pechinchas EM *Fazendas brancas*

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$80
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Novo manual da guarda nacional.
Nova tarifa das alfandegas.
Tinta de cores, propria para sinetes e timbres.
Tinta para impressão, muito barato, á venda na livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua 1º de Março n. 7 A.

Attenção

Vende-se a casa n. 25 da rua da Roda, tem nos fundos uma meia agua, outra na rua da Gloria n. 78, tem 4 quartos cada uma; tambem se vende uma parte da casa n. 2 na Passagem da Magdalena.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA DE Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, iste na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno, ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro: isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Caixas de couro

Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Panno de algodão

Fabrica de fiação e tecidos

Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se ca-se, novos e usados.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado!
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?
Toalhas alcoxoadas grandes a 4$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO

AO N. 50

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Albeiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende se um excellente sitio no Arraial, bem arborisado, com fructas de divessas qualidades e banho corrente, proximo a estação de Mangabeira, quem o pretender dirija-se ao sitio das bolas amarellas que achará com quem tratar.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Entalhadores

Vende-se um completo sortimento de ferros, proprios para entalhar em madeira; a tratar na rua da Cadeia n. 14, casa de William Halliday & C.

Attenção

Vende-se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues com o distico Corsario Negro, com poucos fundos, propria para principiante; quem pretender, dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

Vende-se o excellente e bem conhecido Engenho Novo da freguezia de Muribeca: a tratar-se na rua do Imperador n. 83

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 34, primeiro andar.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

AOS 5.000:000$000 EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

ATTENÇÃO AO MUZEU VICTORIA

Para as Exms. noivas

Lindas capellas com véos, o que ha de moderno.
Grinaldas para enfeites de vestidos de cazamentos, bailes, theatros, etc.
Meias de fio de escocia abertas para senhoras e meninas.
Espartilhos, ceinture, regente e couraça.

Para baptisados

Chapéos de setim, filó e seda de gosto inteiramente novo.
Enchovaes completos, bordados e da mais fina cambraia.

Onde se encontrará um artigo para presente?

Como por exemplo

Album de *bois d'ours* para retratos.
Porta charutos de *papier marché* (ou xarão.)
Canetas de madreperola.
Caixa de peluce para joias.
Lindas costureiras de velludo, de apurado gosto.
Porta alfinetes para toillette.
Caixa com essencia do mais afamado fabricante.
Mannaes de madreperola, *bois d'ours*, velludo, marfim e madeira.

Só no Muzeu Victoria á rua do Barão da Victoria 23

Fitas

De todas as cores e qualidades.
Botões de seda e madreperola bordados e queimados.
Bonecas com movimento cousa admiravel e ricamente vestidos.
Bolças de velludo, couro e de palha e tudo por preço sem competencia.

NO MUZEU VICTORIA
A RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 23

SEDAS

O mais lindo e variado sortimento do mercado em franjas, galões, bicos, fitas, plissés e ruche de seda preta a preços modicos, assim como lindissimos fichus de blond e com vidrilhos, luvas de todas as qualidades, elegantes colares e outros objectos proprios para os actos pa quaresma no

MUZEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

CRYSTAL

O que ha de melhor em espelhos de crystal para adorno de salas, á preços razoaveis, no
MUSEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de candieiros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com deleito, barato.
Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, moendo com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Vende-se

a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende se

papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se um piano usado, em bom estado, que serve para estado; na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos arcos.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o cento, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 26.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

O Sr. Belisario só occupou se com a responsalidade que cabia ás autoridades da provincia, que se apoiaram em capangas para perturbar as eleições no 6º districto da provincia do Rio de Janeiro.

De uma parte apresentaram todas as provas possiveis para demonstrar os factos attentarios da liberdade eleitoral.

Da outra parte não foi apresentada nenhuma prova.

E' uma illusão em que estão os nobres deputados, que suppõem que ha provas de parte a parte.

Não é a primeira vez que é membro de commissões de verificação de poderes, e se folhearem os seus pareceres e voto verão que sempre defendeu os mesmos principios.

Deseja que lhe apontem uma contradicção.

Na commissão em que serve sempre foi acompanhado sem discrepetancia pelo Sr. Moreira de Barros, que não póde ser suspeito.

Lamenta o tom acrimoso que o Sr. Zama tomou no seu discurso, tendo o orador sempre tratado a S. Exc. com a maior deferencia. Não quer riviver discussões desagradaveis, tomou segunda vez a palavra unicamente para responder ao nobre deputado, porque o discurso do Sr. presidente do conselho o teria dispensado de o fazer

A discussão fica encerrada, e o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para hoje 11 e levanta a sessão ás 4 e meia da tarde :

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

Discussões dos requerimentos adiados.

SESSÃO EM 13 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio-dia, achando-se presentes 67 Srs. deputados, abre-se a sessão. Compareceram depois mais 20.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Lê se e dá se o conveniente destino ao

EXPEDIENTE

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PENSÃO A' VIUVA DO VISCONDE DO RIO-BRANCO E OUTRAS

Continúa a discussão unica do projecto deste anno que approva as pensões concedidas ás viuvas do Visconde do Rio-Branco e dos conselheiros Nabuco de Araujo e Buarque de Macedo.

O Sr. Antonio Pinto vai dizer algumas palavras, com profundo pezar, em sustentação de um acto que está na consciencia de quasi toda a Camara.

Tratando-se de pensões a viuvas de tres preclaros brasileiros, encarrega-se de fallar a favor da viuva do sempre chorado Visconde do Rio-Baanco ; admirando se que, quando se despendem, sem necessidade, grandes sommas, a pretexto de interesses publicos, um acto da maior justiça, que devia concentrar todas as adhesões, encontre na Camara dos Deputados uma voz dissonante.

Quanto aos serviços militares, lembrados pelo Sr. Taunay, diz que não troca todas as victorias ganhas pela espada do general no campo da batalha, pela gloria da penna que escreveu a lei de 28 de setembro de 1871.

Lastima que fosse preciso morrer um estadista liberal para o Governo que se lembrar da viuva do Visconde do Rio-Branco, cujos serviços á patria o orador rememora.

Responde ao Sr. João Penido, em relação ao conselheiro Nabuco e conclue dando parabens á Camara e ao paiz, por serem lembradas pelo Estado as viuvas de tres distinctos servidores do paiz.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer, e a Camara approva, o encerramento d'esta discussão.

Em seguida é posto a votos o projecto, approvado e remettido á commissão de redacção, sendo rejeitada a emenda do Sr. Ignacio Martins.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Olympio Valladão, conforme a urgencia approvada pela Camara n'uma das ultimas sessões.

O Sr. Olympio Valladão lembra que no dia 27 de dezembro do anno proximo passado o termo do Rio-Novo foi theatro de uma scena bem triste : o Dr. Tobias, distincto advogado alli residente, foi accommettido por dous individuos, que pretenderam assassinal-o ; entretanto, ante um crime d'essa ordem, sómente no dia 29 é que a autoridade policial procedeu ás primeiras averiguações, cessando de subito esse inquerito, sem se fazer d'elle a remessa que a lei manda ; e é por esse facto que os inimigos d'aquelle doutor tentam [illegible] aggredil-o.

Reclama por isso a attenção do Governo, para que garanta alli a vida e a liberdade dos cidadãos, porque o facto a que se refere é apenas um dos muitos semelhantes que occorrem na provincia de Minas-Geraes.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Penido, o seguinte requerimento

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça se peça ao Governo informação sobre o estado de segurança individual no termo do Rio-Novo da provincia de Minas-Geraes.

« Em 12 de março de 1882.—*Olympio Valladão.* »

O Sr. 1º Secretario (pela ordem) lê um officio do Ministerio do Imperio, de 13 do corrente, participando que S. M. o Imperador se digna receber á 1 hora da tarde do dia 14 no paço da cidade a deputação desta Camara que o tem de comprimentar pelo anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.—Inteirada.

CREDITO AO MINISTERIO DA MARINHA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 29 de 1882, que abre um credito de 300:000$ ao Ministerio da Marinha, para a verba Obras.

(O Sr. ministro da marinha occupa o seu lugar no salão).

O Sr. Pereira da Silva acha-se quasi inhabilitado de tomar parte nas discussões, pelos soffrimentos physicos que o atormentam ha cerca de quatro annos ; toma todavia a palavra na questão vertente, porque é membro da commissão do orçamento, e assignou com restricções o parecer que se ventila; tem o dever, pois, de explicar á Camara os motivos do seu procedimento e voto, e o fará concisamente.

Trata-se de um credito de 300:000$ que o Ministerio da Marinha solicita para obras publicas. Pela lei do orçamento vigente fôra concedida a quantia de .... 150:000$ para este serviço, mas, tendo esgotado, além de 400:000$ votados pela lei de agosto de 1880, especialmente para a construcção de pharóes, considerados necessarios, mais 250:000$, transportou o ministro esta somma da verba de obras publicas, de modo que ficou este serviço sem mais pequena quantia, quando urgentemente reclama, pelo menos, 300:000$.

Ha n'este prodedimento do Governo erros e illegalidades. O orador não negará nunca ao Governo meios de administração ; pertence a opposição, mas a opposição conservadora é governamental e não destruidora. Está prompto a dar o seu voto ao credito pedido, mas entende que deve censurar o modo por que se comportou o Governo,

Nascem os erros da administração de que, tendo sómente 400:000$ para pharóes, mandou proceder logo ao mesmo tempo á construcção de oito pharóes, que exigem muito maior dispendio do que o autorisado.

Um ministro prudente pratica os serviços e ordena as desqezas segundo as forças do orçamento ; não devia, portanto, emprehender nem gastar em pharóes mais do que a somma que se lhe tinha fixado, fazendo construir sómente quantos não a excedessem.

Houve ainda illegalidade ; porque querendo pagar as despezas ordenadas com oito pharóes ao mesmo tempo, o ministro tirou da verba obras publicas os 150:000$ que exclusivamente lhe eram dedicados. Ora a verba de pharóes é especial, e não entra na de obras publicas, que se refere a outro genero de serviço. Com o direito converteu em uma só verba duas differentes, – tirando de uma em favor da outra a sua dotação legislativa ?

Pelos antigos orçamentos admittia-se transporte de obras de umas para outras verbas do serviço publico, mas só no fim do nono mez e depois de reconhecidas e approvadas estas obras. Como, porém, abonos incessantes appareciam, prohibio-se o transporte de sobras de umas para outras verbas, mesmo limitadas como a antiga legislação permittia.

Ha, portanto, illegalidade n'este transporte, para a verba pharóes, de quantias fixadas para outro serviço. Illegalidade tanto mais patente quanto nem a permittia a legislação anterior, porque não se esperou o novo mez, nem se reconheceu haver sobra na verba para se transportar.

Qual a consequencia d'este procedimento ? E' que a verba de obras publicas ficou sem um real, e é preciso agora pedir para as despezas urgentes de que necessita o Ministerio da Marinha, como as dos arsenaes, casas de officina, etc.

Eis por que o orador censura o procedimento do ex-ministro, que commetteu estes erros e illegalidade, não negando todavia o credito, porque, antes de tudo, pague-se o que se deve. Mas sirva a critica para que o actual ministro e os futuros não continuem n'esta vereda fatal de gastar mais do que o corpo legislativo lhe concede. Só deve despender o Governo a somma votada previamente pelo parlamento, para que os poderes publicos vivam na independencia que as instituições lhes garantem, e o machinismo do systema representativo funccione regularmente.

Sabe o orador que na discussão de creditos admittem os estylos da Camara, divagações politicas. Quando mesmo sua saude lh'o permittisse, não ousava agora, diante desta situação anomala, singular e extraordinaria. Um ministerio liberal proclama pelo seu orgão competente, o presidente do conselho, que não tem idéas politicas a realizar, e por isso seu programma consiste em assumptos administrativos, onde os partidos podem chegar a accordo. Quando um ou outro membro da maioria lhe lembra reformas, como a do elemento municipal ou descentralisação politica, responde que são utopias ou panacéas. A maioria, comtudo, mostra-se satisfeita. Uma só voz liberal e dissonante no Senado, combateu o Ministerio como faltando aos principios do seu partido.

Deixe-se, pois, esclarecer a situação, e tratemos no entanto das questões administrativas importantes e das necessidades urgentes do paiz. Mas, ao menos, não percamos tempo : ha dous mezes está o parlamento aberto, e só propostas de creditos para dinheiro teem o Governo apresentado ; termine-se a época da esterilidade.

O paiz precisa de grandes e urgentes providencias ; a agricultura soffre com impostos de importação e excessivos fretes de transporte para seus productos, que não podem concorrer no estrangeiro com similares de outras nações, que não pagam impostos de exportação, e teem vias de communicações baratas ; a industria reclama que é tempo de desenvolver-se, e só tarifas de alfandegas a podem salvar, porque o paiz não póde ser sómente agricola ; os braços, instrumentos do trabalho, vão diminuindo, e precisa-se tratar de importar substitutos, para que a producção não decaia ; o commercio exige liberdade de associações anonymas, para crear a iniciativa particular e arrancar do Governo a tutella que as opprime.

Vamos a este trabalho; pertence o orador á minoria da Camara, mas está prompto a unir-se a todos quantos quizerem, em terreno tão neutro, servir ao paiz, não se lembrarem de partidos, porque, antes de tudo, é brasileiro.

Emquanto ao orçamento, está igualmente prompto para escrupulosamente trabalhar em sua confecção, de modo que o orçamento seja uma realidade, e não uma ficção, como até agora, e de modo que o Governo não absorva todos os poderes publicos.

Nas questões de despezas promette ser rigoroso, porque é mister economia, e grande economia ; na de impostos é preciso ver modo de estabelecel-os, acabando com os que seccam as fontes da riqueza nacional, e substituindo-os por outros menos nocivos, e discriminando claramente o que pertence ao geral e ás provincias, afim de extinguir constantes conflictos.

O Sr. Diana aproveita a presença do nobre ministro da marinha, para reclamar a sua attenção os assumptos de interesse maximo de que vai occupar-se, referindo-se especialmente á barra da provincia do Rio Grande do Sul.

Desde 1877, em consequencia das cheias dos rios d'aquella provincia e da accumulação de arêas sobre os bancos, a barra baixou ao nivel de 15 1/2 palmos; em 1878 novo canal se abrio ao sul, com a mesma profundidade ; desde então até hoje nenhum melhoramento tem apresentado e só em condições especiaes dá a barra entrada ou sahida a navios de pequeno calado : ainda agora lá se acham vinte e tantas embarcações á espera, sem poderem sahir.

Refere os prejuizos que essa demora causa ao commercio e á industria da sua provincia e pede ao Governo que accuda com efficazes providencias para, se não remediar, ao menos attenuar esse grande mal.

Observa que o serviço de praticagem daquella barra, que podia, em grande parte, concorrer para attenuar as más condições da mesma barra, tem á sua frente um official de marinha muito distincto, mas que não póde satisfazer cabalmente sua missão, por lhe faltarem os meios necessarios.

Em vez de tres catraias, tem a barra uma unica deteriorada. Relata os inconvenientes que dahi teem resultado e lembra a necessidade de uma catraia a vapor para o serviço especial da barra, de uma lancha, tambem a vapor, para o serviço interno do porto do Rio Grande e de um rebocador a vapor, da força de 100 cavallos, que possa servir, não só para rebocar navios, como para ir além da barra receber a mala e os passageiros dos paquetes que não possam entrar á barra, porque o *Jaguarão*, que faz esse serviço, é de grande calado, e muitas vezes, não póde passar além dos bancos.

Mostra a conveniencia de se organisar melhor o serviço de soccorros em uma costa tão perigosa como aquella ; de se fazer acquisição de salva-vidas do systema allemão ou americano, como indica o commandante da barra, construir se na costa do oceano uma estação de soccorros : de se substituir o systema actual de signaes por bandeiras, pelo adoptado no almirantado inglez ; de se activar a acquisição de novo apparelho para o pharol da barra, que é o principal da provincia e acha se muito estragado, cujo systema não é aperfeiçoado ; de se fundar um pequeno observatorio meteorologico no estabelecimento da mesma barra, como indicou, o seu administrador e que póde prestar bons serviços ; e de se augmentar alli o numero de praticos, relatando o exiguo numero de empregados da referida barra e os pequenos vencimentos que percebem, o que difficulta a acquisição de quem se preste a semelhante serviço.

Diz que na commissão de fazenda achava-se uma petição dos empregados da barra do Rio Grande, solicitando augmento de ordenado. Espera o orador que a commissão, attendendo aos relevantes serviços prestados por estes homens, não demorará o seu parecer favoravel, concedendo aos praticos da barra, não só augmento de vencimentos, como direito á reforma, e aos marinheiros concedendo-lhes ao menos todo o rancho.

Mostra a conveniencia de ser aberto e conservado o porto do Rio Grande do Sul, obra que será menos dispendiosa do que a da abertura do porto das Torres.

Não póde adherir á idéa da construcção de uma estrada de ferro de Santa Catharina á sua provincia, porque essa estrada traz a divisão da mesma provincia : separa a parte norte, e enfenda a parte sul a Montevidéo.

Além disso, a construcção de semelhante estrada, que apenas póde aproveitar no sentido commercial ao norte da provincia, é inconveniente e até um erro politico, por não apresentar condições estrategicas.

Em resumo, julga que nem a estrada de ferro de Santa Catharina, nem o projectado porto das Torres, podem supprir a falta da barra do Rio Grande.

Referindo-se aos estudos que fizeram na barra do Alfama, diz que desses estudos se verificou a possibilidade de abrir n'aquelle ponto um excellente porto de abrigo, porque o solo presta-se ás obras de arte, e a enseada acha-se muito abrigada dos ventos.

Consta-lhe que o nobre ministro da agricultura está resolvido a mandar vir da Hollanda um engenheiro especialista encarregado de fazer os necessarios estudos sobre a barra do Rio Grande. O orador applaude esta idéa e lembra ao nobre ministro a conveniencia de nomear uma commissão de engenheiros que, de accordo com aquelle outro, proceda não só a esses estudos, como aos que se referem á barra de Alfama.

Lembra tambem ao nobre ministro da marinha a vantagem de adoptar a medida aconselhada pelo capitão de mar e guerra Barbedo no sentido de se construir uma estacada que evite o desmoronamento das arêas agglomeradas pela acção das aguas, e que cada vez mais obstruem aquella barra.

Espera que o nobre ministro attenda com urgencia a todos os serviços ligados ao estabelecimento da barra do Rio Grande, para a completa praticagem da qual cumpre adoptar medidas efficazes. Se providencias não forem dadas n'este sentido, em beneficio da praça do Rio Grande e do commercio da sua provincia, ver-se-ha o orador obrigado a vir constantemente reclamal-as da tribuna.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente convida a deputação que tem de ir ao paço, a cumprir, á hora designada, sua missão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

Continua a 2ª discussão do projecto deste anno que fixa as forças de terra para 1882 a 1883.

O Sr. Matta Machado estava resolvido a não tomar parte nos debates da politica geral ; mas como, na accasião em que fallava, ha dias, o Sr. Affonso Celso Junior, um seu comprovinciano désse um aparte dizendo que o orador era monarchista e não republicano, em contrario ao que affirmava aquelle nobre deputado, julgou o orador que não devia deixar passar esta discussão sem responder a este ponto, tanto mais quanto um dos jornaes de maior circulação da corte no resumo desse discurso, disse entre parenthesis : seguiu-se um silencio prolongado.

E' verdade que seguiu-se prolongado silencio, mas motivado por força do cargo de secretario que o orador occupa na mesa, e que lhe veda dar apartes.

Portanto, não podia responder ao que affirmou o Sr. Affonso Celso nem ao que affirmou o Sr. Soares.

Julga difficil a sua posição na tribuna não porque lhe peze apresentar com franqueza a sua opinião, seja qual for o assumpto em que tenha de manifestar se, mas porque acha desagradavel ter de fallar da sua pessoa.

Refere com minuciosidade o seu enthusiasmo pela idéa republicana, á qual se filiou, desde que entrou até que sahio dos bancos da Academia de Medicina.

Durante esse tempo soube congraçar o seu devotamento á causa republicana com os seus estudos litterarios e scientificos, que não descurou.

Mais tarde, depois de passados os ardores da mocidade, tendo de entregar-se a estudos mais serios, deixou de collaborar nos jornaes politicos em que francamente expendia as suas opiniões, e passou a collaborar nos jornaes scientificos da época, porém, sustentando sempre as suas idéas.

Mas como tudo passa n'este mundo, teve de retirar-se para o centro de Minas Geraes, para a cidade de Diamantina, uma das mais adiantadas em civilisação, é verdade, mas onde não encontrou partido republicano a que filiar-se.

Não encontrou partido republicano na Diamantina, porém deve confessar que o partido liberal d'alli sustenta as idéas mais adiantadas da democracia moderna ; e entre essas idéas e as do partido republicano, esposadas pelo Sr. Affonso Celso, não acha differença.

Então o orador uniu se ao partido liberal, mas fazendo sempre uma restricção mental : uniu-se mais como alliado do que como filiado a esse partido.

Prestou serviços ao partido liberal, que os remunerou dando ao orador um assento na Assembléa Provincial de Minas, em 1878.

Foi então que a alliança, que a principio lhe parecera momentanea, collocou o orador em terreno difficil e que não suppunha jámais pisasse. Comprehendeu que partidista republicano, não tinha adquirido compromissos com o partido republicano, mas tinha-os adquirido com o partido liberal, ao menos em gratidão e serviço.

Eis por que está filiado ao partido liberal, sem comtudo deixar de reconhecer que a forma republicana é mais completa e mais digna da liberdade humana.

E' certo que aquelle ardor e enthusiasmo pela idéa republicana começa a arrefecer no orador ; mas entende agora que para o bom patriota melhor é cuidar com preferencia do progresso e desenvolvimento do paiz, do que na mudança da fórma de governo.

E é para o progresso e engrandecimento do paiz que vai d'ora avante offerecer os seus esforços, como já os empregou na provincia de Minas, quando iniciou alguns melhoramentos na qualidade de deputado provincial.

Prestará todos os serviços possiveis ao partido liberal, com toda a lealdade e dedicação.

Como liberal, quer plena liberdade de consciencia, plena liberdade de imprensa e de tribuna, mas com responsabilidade effectiva. Para si, guarda o direito de critica e de observação.

Continuará alliado a este partido, por estar convencido de que elle póde aproveitar a evolução por que tem fatalmente de passar o paiz.

Mas, se observar que o partido liberal não póde, per qualquer motivo, realisar as suas idéas, retirar-se-ha á vida privada, porque não poderá mais pactuar com a sua consciencia.

O orador sustenta o gabinete de 21 de janeiro com toda a dedicação, pois crê que a bandeira liberal está desfraldada nas mãos do venerando ancião que o preside.

Nem a actual Camara, sahida da eleição directa, apoiaria esse gabinete, se não estivesse convencida de que as reformas do partido serão realisadas conforme as circumstancias do paiz e a opportunidade o permittirem.

Referindo-se á questão que mais preoccupa actualmente a opinião do Brasil, o grave problema do elemento servil, vai dizer o que pensa a respeito.

Declarou o nobre presidente do conselho que a escravatura n'este paiz é uma molestia chronica que affecta as nossas instituições, e que receiava cural-a, por que poderia a cura produzir consequencias ainda mais funestas do que produz a continuação do mal.

O orador tambem vê n'essa instituição um cancro ; mas ao contrario entende que não se deve abandonar a enfermidade. A natureza ou a medicina espectante ou negativa, cumpre procurar meios de attenuar, pelo menos, os progressos d'esta ulcera.

Como medico dirá que sendo a molestia chronica, tambem o tratamento deve ser chronico.

Sem querer apresentar projecto algum para a cura d'este mal, pois não é licita aos sustentadores do actual gabinete e iniciativa em tal materia, dirá comtudo suas opiniões a respeito.

Desde já declara que não subscreve projecto algum que contenha a immediata extincção da escravatura, ou a sua abolição com prazo fixo, porque qualquer d'essas duas soluções é fatal ao paiz.

O unico meio de apressar a libertação é tornal a gradual e successiva, conforme a lei de 28 de setembro.

Essa lei estabelece o fundo de emancipação para a libertação dos escravos ; mas esse fundo é insufficiente, como todos sabem ; convém tomar medidas para a solução d'esse problema, e n'esse intuito lembra a creação de fundos de emancipação provinciaes e municipaes.

Observa que a lei, estabelecendo o ventre livre, captivou até aos 21 annos os ingenuos, que, continuando a viver nas senzalas e a prestar serviços como escravos, ninguem dirá que sejam livres até essa idade. O que succede é que em dez annos temos muitos milhares de escravos, em lugar de homens livres.

Nota que o mais difficil é a educação a dar aos ingenuos que fossem entregues ao Governo, mas pensa que n'este sentido alguma cousa se poderia fazer.

O nobre ministro do imperio pretende apresentar um projecto de instrucção publica, e, segundo lhe consta, contendo o ensino obrigatorio. N'este caso, pergunta : não será possivel incluir n'este projecto a obrigatoriedade do ensino para os ingenuos ?

A primeira vista, é difficil a creação de escolas e estabelecimentos onde os ingenuos possam aprender as primeiras letras e a trabalhar ; mas não lhe parece tão difficil como se pensa.

Pelo menos, escolas podiam, a exemplo de muitas Camaras, ser fundadas para esse fim a expensas de todas as Camaras Municipaes do imperio.

Conclue dizendo que o actual ministerio, que não póde ser o Missias regenerador de todos os fazendeiros do paiz, é digno de apoio sincero de todos os liberaes, pela prudencia e moderação de que tem dado provas, o que lhe valeu o concurso da nobre minoria.

Pensa ter definido a sua posição perante o actual gabinete e explicado os motivos porque adhere á politica liberal. Foi obrigado á vir a tribuna pelo incidente travado ha dias, para que se não dissesse que pelo seu silencio armava, quando menos, a tolerancia de conservadores, de republicanos ou liberaes.

O Sr. Duque Estrada Teixeira abre mão de muitas observações e criticas que podia fazer em relação ao gabinete actual e o transacto, para tratar unicamente da questão militar.

Lembra ao nobre ministro da guerra um discurso que S. Exc. pronunciou na Camara, em que declarou que o programma da eleição directa não era sufficiente para um ministerio liberal. Declarou S. Exc. quaes as medidas cuja realisação julgava urgente. O orador, porém, guarda esse assumpto para outra occasião.

Espera que nas observações que vai fazer o nobre ministro da guerra encontrará o cunho da verdade.

O partido liberal reclamou economias e exigio a reducção do effectivo do exercito a 13,500 praças ; essa reducção, porém, é evidentemente inconveniente.

Mas, pergunta, e se o algarismo tem sido sempre mantido ? Não tem ; e já chegamos ao ponto de ter leis d'esta ordem, que durante quatro annos de administração liberal não tem tido execução ; temos apenas 11,400 praças. O que faltou ao Governo para preencher o algarismo de 13,500 praças ? O parlamento não votou os fundos necessarios ?

Seria por falta de uma lei de recrutamento ? Não temos a sabia lei do alistamento, que foi uma das reformas mais liberaes e mais garantidoras que o partido conservador tem dado ao paiz ?

Quando temos uma lei de alistamento e os necessarios recursos pecuniarios, qual a razão por que o quadro não tem sido preenchido ?

O não preenchimento do quadro é uma violação flagrante da lei. O Governo não cumprio o seu dever. Teve medo de executar a lei.

(*Continua*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 72)

XIII

Entrevista

Andréa passou a mão pela testa, e com os olhos fitos no mancebo disse-lhe :

— Tenho medo, senhor marquez.

— Medo de que, Andréa ?

— Não sei... sinto-me dominada n'este momento por um presentimento triste. Creia-me, senhor marquez : esmague esse amor...

— Já é tarde.

— Não é tarde, não. Pense bem, e veja onde podem conduzil-o as suas idéas actuaes. .

— Obedecer lhe-hei, Andréa : mas creia que conheço de antemão o resultado das minhas reflexões. Sei que não poderei resistir...

— O senhor marquez não é de certo um dos homens, a quem uma mulher, seja ella quem for, possa fallar de leve ; o senhor marquez merece ser feliz, merece ser amado. E é por isso que o considero de um modo muito differente d'aquelle, por que avalio os outros homens que me rodeiam. Deixe-me dizer-lhe a verdade inteira : durante os ultimos dezoito mezes tenho recebido pelo menos sessenta cartas, contendo todas as mais ardentes declarações de amor, acompanhadas com offerecimentos e promessas tão deslumbrantes como insensatas. Que cousas estupidas e ridiculas ! Li todas essas cartas, antes de as lançar no fogo. A sua leitura divertia-me, fazia-me rir : gostava de ver até onde chegava a baixeza e a toleima de certos homens. Loucos, loucos, que são !...

E fugio-lhe dos labios uma gargalhada nervosa. Depois, mudando subitamente de tom, proseguio :

— Não fallemos, porém, d'essas parvoices ridiculas e voltemos ao barão de Manoise : está decidido ; a minha resolução está tomada e é irrevogavel. Darei a sua mãi satisfação completa e inteira : não mais tornarei a vel-o.

— Quer então interromper definitivamete as suas relações com elle ?

— Quero.

— Oh ! mas isso é impossivel ! Henrique ama-a como um louco, e nunca poderia resignar-se. .

— Ha de resignar-se : assim é preciso.

— Que é o que tenciona fazer ?

— Não sei ainda ; hei de pensar n'isso. Dê-me um conselho, senhor marquez.

— N'este momento não posso... não sei pensar...

— Creio que o meio mais simples será afastar-me quanto antes de Paris, e ir passar algum tempo em um qualquer lugar ignorado.

— Sim ; mas onde ?

— Aqui ou alli, pouco me importa. Facilmente encontrarei um pequeno retiro mysterioso em uma qualquer praia da Mancha.

— Mas a estação das praias não chegou ainda.

— Mais uma razão para ir esconder-me em uma praia.

— Quando julga poder partir ?

— O mais depressa possivel ; d'aqui a dous ou tres dis.

— Sósinha ?

— Sósinha !

— Andréa, não me sinto com força para ficar em Paris. Seguil-a-hei.

— Enlouqueceu, senhor marquez ?

— Creio que sim. Diga-me, Andréa : quer installar-se em Etretat ?

— Porque me pergunta isso ?

— Porque conheço lá um pequeno *chalet* situado na praia e elegantemente mobiliado, que desde este momento ponho á sua disposição. Etretat é um lugar admiravel e extremamente pittoresco...

— Essa combinação é realmente digna de ser considerada...

— Aceita, sim ?

— Aceito.

O marquez de Soubreuil e Andréa, a fascinadora, conversaram ainda durante mais alguns minutos, e por fim o mancebo retirou-se.

O pobre rapaz perdera completamente a razão.

Logo que ficou só, Andréa estendeu-se sobre uma poltrona e deixou pender a cabeça sobre as mãos em attitude meditativa.

Ao cabo de alguns momentos, sahiram-lhe dos labios as seguintes palavras :

— E' apenas... marquez ! !

XIV

Sorpresa dolorosa

No dia seguinte, na occasião em que Henrique de Manoise se apresentou em casa de Andréa, a criada particular correu ao encontro do mancebo, e disse-lhe com expressão de tristeza :

— A senhora não póde receber hoje o senhor barão : está seriamente incommodada.

Estas palavras assustaram Henrique de Manoise.

— Andréa está doente ! exclamou elle. Oh ! quero vêl-a.

E avançou para a porta que communicava com o *boudoir*, já conhecido dos nossos leitores.

— O senhor barão, se não quer contrariar a senhora, não insista, tornou Luiza.

O mancebo retirou a mão, que tocava já no fecho da porta. E seguidamente, voltando-se para a criada, perguntou :

— Prohibio absolutamente a entrada no seu quarto ?

— Absolutamente.

— E não fez excepção para mim ?

— Não, senhor barão. A senhora declarou que não receberia pessoa alguma, e que precisava de algumas horas de completa tranquillidade.

— Que é o que ella sente ?

— Uma terrivel enxaqueca, acompanhada de uma febre violenta.

— Já mandou chamar um medico ?

— Ainda não ; mas já me disse que, se logo se não achar melhor, mandará chamar um doutor.

— Não se esqueça de dizer-lhe que vim aqui.

— Não esqueço, não, senhor barão.

— Tenho tanto pesar por não poder vêl-a !

— Assevero-lhe, senhor barão, que a senhora não ficaria contente, se entrasse agora alguem no seu quarto.

— Bem : voltarei mais tarde.

— Logo que possa, previnirei a senhora, e, se puder recebel-o...

Inteiramente dedicada a Andréa, a criada particular seguia fielmente as instrucções, que d'ella recebera.

Por fim o barão de Manoise retirou-se, dominado por uma terrivel inquietação.

— Realmente uma enxaqueca não é doença importante, dizia elle de si para si, ao mesmo tempo que descia os boulevards. Logo que repouse durante algumas horas, desapparecerá completamente o incommodo. Comprehendo que não queira fallar a ninguem, e nem mesmo a mim. Mas... é singular ! é a primeira vez que se queixa de dôr de cabeça ! Hontem estava ella muito bem disposta ; todavia notei que estava um pouco triste, pareceu-me que tinha uma inquietação qualquer. Minha pobre Andréa sentia já a approximação da nevralgia, e nada me disse para não me assustar...

Chegado que foi a este ponto do seu monologo, puxou pelo relogio ; os ponteiros marcavam dez horas e meia.

— Que farei eu durante umas poucas de horas ? perguntou elle a si proprio, soltando um suspiro. Eis-me como uma alma em pena ! quando estou longe de Andréa, affigura-se-me que tudo me falta.

E pensou em sua mãi e irmã, que tão contentes haviam ficado no dia anterior pelo facto de lhes ter elle consagrado algumas horas.

— Vou pedir a minha mãi que me dê almoço, disse elle com os seus botões. Tanto ella como Joanna hão de ficar contentissimas...

E accrescentou sorrindo :

— Ao mesmo tempo condescendo assim com os desejos do meu pobre Maximo.

Desceu rapidamente a rua Real, atravessou a praça da Concordia e o Sena, e encaminhou-se para a rua de Assas.

Quando vio apparecer seu filho, a baroneza de Manoise não procurou occultar o vivo prazer que experimentava por aquelle facto. Parecia-lhe que toda a gratidão seria insufficiente para recompensar o marquez de Soubreuil, que operara aquella maravilhosa transformação no procedimento do seu filho.

O almoço foi alegre, a baroneza de Manoise e Joanna mostravam-se cheias de attenções, de solicitude e de carinho para Henrique. Dir se-hiam que estavam festejando o regresso do filho prodigo, d'aquelle querido ingrato. A mãi, principalmente, não se cançava de admirar os seus dous filhos. A felicidade, que n'aquelle momento lhe enchia a alma, transparecia-lhe no olhar.

Quando batiam duas horas, Henrique levantou se para se retirar.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO